

da lei, etc. FAZ SABER aos que este virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo leiloeiro oficial Lucas Rafael Antunes Moreira, será levado à hasta pública no dia quatro (04) de novembro de 2013, às 15,30 horas, no átrio do Fórum local, os bens penhorados nos autos da ação de execução fiscal requerida pela Fazenda Pública Municipal de Governador Valadares contra Brasil Medeiros Empreendimentos Imobiliários Ltda e Milton Brasil Ciribelli Júnior, processo nº 10506 195733 5, constituído "dos imóveis: - a) Lote 1 da quadra 01, da planta do loteamento do Bairro Chácara Quintas Green Hil medindo 2.580,00 m² de frente para a Rua "A", CTM 11.093.0043.000 4 e insc. Oficial 001.0001 da PMGV, avaliado por R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais); b) lote 02 da quadra 01, situado no mesmo bairro acima referido, com a área de 2.145,00 m², com frente para a Rua "A", CTM 11.093.0096-000 e insc. Oficial nº 001.0002 da PMGV, avaliado pela importância de R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais); c) Lote 04 da quadra 01 situado no mesmo bairro acima referido, medindo 2.453,00 m², com frente para a Rua "A", CTM 11.093.0227.000 2 insc. Oficial 001.0005 da PMGV, avaliado pela importância de R\$ 19.624,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais); e d) lote 05 da quadra 01, situado no mesmo bairro acima mencionado, medindo 2.760,00 m², com frente para a Rua "B", CTM 11.093.0257.000 e insc. Oficial 001.0005 da PMGV avaliado pela importância de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais). Valor total dos bens: R\$ 79.504,00 (setenta e nove mil e quinhentos e quatro reais). Se não houver licitantes ou lance superior ao valor da avaliação, seguir-se-á no dia dezoito (18) de novembro de 2013, no mesmo local e horário, a segunda hasta, quando o referido imóvel será alienado a que mais der. Para melhores esclarecimentos, comparecer na Sexta Vara Cível, ressaltando que não há ônus e nem recurso pendente sobre o imóvel. AD CAUTELAM ficam intimado por este edital os executados Brasil Medeiros Empreendimentos Imobiliários Ltda e Milton Brasil Ciribelli Júnior caso não sejam encontrados para intimação pessoal. E para conhecimento geral, publica-se na forma da lei e afixa-se no local de costume do saguão do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Governador Valadares, aos dezoito (18) dias do mês de março de 2013. Eu, _____, (José Martins de Carvalho), escrivão judicial da 6ª Secretaria Cível, o digitei e assino por ordem do juiz.

GUANHÃES

COMARCA DE GUANHÃES-MG. EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo 20 (vinte) dias. Justiça Gratuita. Processo nº 280 12 005881-1. O Dr. Luiz Flávio Ferreira, MM Juiz de Direito, da Comarca de Guanhães, na forma da Lei, etc... Faz Saber a todos quantos o presente edital de intimação virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante a Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Guanhães, tramita uma medida protetiva de urgência, tendo como vítima Amélia Albino Teixeira e como Réus José Maria Gonçalves e Célia Maria Teixeira Carvalho, e por este meio, INTIMA JOSÉ MARIA GONÇALVES, filho de Tarcísio Gonçalves e de Maria Brígida Gonçalves, nascido em 24/07/1972, das medidas protetivas aplicadas em favor da vítima, de modo que fica proibido de se aproximar da vítima, mantendo-se uma distância mínima de 200 metros, inclusive seus familiares, ou estabelecer qualquer contato com eles, até mesmo através de meios de comunicação. Fica advertido o agressor que na hipótese de transgressão das medidas determinadas, poderá ser requisitada força policial, bem como a aplicação de multa, a ser paga em benefício da ofendida, nos termos dos §§ 3º e 4º da Lei 11.340/06 c/c artigo 461, §§ 5º e 6º, do CPC, além de decretação de sua prisão preventiva, nos termos do artigo 313, inciso III, do CPC.. Em razão do que expediu-se o presente edital que será publicado e

afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guanhães, aos 18 de Março de 2013. Eu, (as) Zaila Maria de Souza Galvão, escrivã judicial, o fiz digitar e subscrevi. Eu, (as) Luiz Flávio Ferreira, Juiz de Direito, assino.

COMARCA DE GUANHÃES-MG. EDITAL DE 1ª Praça. Justiça Gratuita. Processo Nº 0280 06 17145-9 requerida por Caixa Econômica Federal contra José Paulo Pires Reis. O Bel Arnaldo de Assis Ribeiro Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Guanhães, na Forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que lerem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que no dia 08/05/2013 14:00 horas no saguão do Fórum "Dr. Brito", nesta cidade de Guanhães, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação o bem penhorado, cientes de que caso o bem não seja arrematado por preço superior a avaliação, fica desde já designado o dia 28/05/2013 às 14:00 horas para a segunda arrematação dos bem a saber: Uma porção de terras situada no lugar denominado MAIA DOS PEDROS, com área total de 112ha,78a,87ca (cento e doze hectares, setenta e oito ares e oitenta e sete centiares) no distrito de Senhora do Porto-MG, com confrontações constantes na matrícula nº 6039, livro nº 2-RG, do CRI desa Comarca avaliada em R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais. Quem quiser arrematar dito bem, compareça em dia, horário e local acima indicados. Pelo que se expediu o presente, que deverá ser publicado no átrio do Fórum desta Comarca para ciência dos interessados, não sendo publicado no DOU por causa do valor. Guanhães, 18 de março de 2013. Eu, Mary Virgínia Mourão Melo, o fiz digitar, conferi e subscrevo. Eu, Arnaldo de Assis Ribeiro Júnior, Juiz de Direito, assino.

GUAPÉ

COMARCA DE GUAPÉ/MG - EDITAL DE CITAÇÃO DE CONFINANTES, prazo de 30 dias - O Doutor ANTONIO GODINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca Guapé, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente MARIA AMARAL CINTRA e MARIA AUXILIADORA ÁVILA, em lugar incerto e não sabido, para os termos da Ação de Usucapião Extraordinário, autos nº 0281 12 001070-3, em que são partes Antônio Rodrigues Neves e Outros contra Espólio de Geraldo Bernardes Alves, em curso por esta Secretaria, para que, caso queira, contestar o pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecendo que, não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente (art. 285, in fine e 319 do CPC). O presente será afixado na sede deste juízo e publicado no DJE. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital. Dado e passado nesta cidade aos 12 de março de 2013. Eu, Eduardo Dutra de Oliveira, Escrivão Judicial, o digitei e imprimi. Antônio Godinho - Juiz de Direito

COMARCA DE GUAPÉ/MG - EDITAL DE CITAÇÃO, Prazo de 30 dias - O doutor Antônio Godinho, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição na Comarca de Guapé, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos nº 0281 12 001070-3, Ação de Usucapião Extraordinário, requerida por ANTONIO RODRIGUES NEVES e OUTROS contra ESPOLIO DE GERALDO BERNARDES ALVES, do seguinte bem: um imóvel rural situado na Comunidade de Santo Antônio das Posses, neste município, denominada Fazenda Campo Alegre, com área de 7,45,26has(sete hectares quarenta e cinco ares e vinte e seis centiares). A referida gleba é delimitada

por um polígono irregular cuja descrição se inicia num canto de cerca em confrontação com Antônio Divino Soares junto a um a estrada municipal; segue daí por cerca, confrontando com Antônio Divino Soares, até encontrar um córrego em confrontação com Maria Amaral Cintra e Maria Auxiliadora Ávila; volve à direita e segue pelo córrego acima, confrontando com as mesmas e depois com Francisco Carlos de Oliveira, até encontrar um acerca; volve à direita e segue por cerca, confrontando com Francisco Carlos de Oliveira, até encontrar um canto de cerca; volve à direita e segue por cerca, confrontando com o mesmo, até encontrar outro canto de cerca junto à estrada municipal; volve à direita e segue pela cerca da estrada municipal, até encontrar o ponto inicial desta descrição. As divisas e confrontações foram indicadas pelo(a) posseiro. Assim, expediu-se o presente edital para que possam ser citados os interessados ausentes, para que tomem conhecimento da ação bem como para contestarem da mesma no prazo legal, na forma disposta no art. 942, do CPC, sob pena de serem tidos como verdadeiros e aceitos os fatos alegados pelos requerentes (art. 285 do CPC). O presente será afixado na sede deste Juízo e publicado no DJE. Dado e passado nesta cidade aos 12 de março de 2013. Eu, Eduardo Dutra de Oliveira, Escrivão Judicial I, o digitei e imprimi. Antônio Godinho - Juiz de Direito

GUARANÉSIA

COMARCA DE GUARANÉSIA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALVORADA DO BEBEDOURO S/A - AÇUCAR E ALCOOL; CAMAQ CALDEIRARIA E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.; USINA ALVORADA DO OESTE LTDA.; ASTHÚRIAS AGRÍCOLA S/A; e AGRÍCOLA MONÇÕES LTDA., formadoras do "GRUPO CAMAQ-ALVORADA" - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE AVISO A TODOS CREDORES - Prazo 20 (vinte) dias. A Doutora Cristiane Vieira Tavares Zampar, MMª. Juíza de Direito da comarca de Guaranésia, MG, avisa a todos interessados e credores que perante este juízo tramita uma ação de Recuperação Judicial requerida por ALVORADA DO BEBEDOURO S/A - AÇUCAR E ALCOOL; CAMAQ CALDEIRARIA E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.; USINA ALVORADA DO OESTE LTDA.; ASTHÚRIAS AGRÍCOLA S/A; e AGRÍCOLA MONÇÕES LTDA., formadoras do "GRUPO CAMAQ-ALVORADA", Processo nº 0283.11.000448-0, tendo sido proferida r. decisão às fls. 7011/7014, cujo teor é o seguinte: "Processo nº: 0283.11.000448-0 Vistos etc. Conforme é de conhecimento das partes, o Superior Tribunal de Justiça definiu que a competência para análise do processo de falência e consequentemente do processo de recuperação judicial é desta comarca de Guaranésia, sede da empresa Destilaria Alvorada do Bebedouro S/A - Açúcar e Alcool. Assim, após analisar os autos, decido, com fulcro no art. 113 do CPC e no princípio da economia processual, ratificar todas as decisões judiciais até agora proferidas. Pois bem, às f. 1.158/1.160, foi deferido o processamento do pedido de recuperação judicial objeto da lide, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação. O edital com a listagem dos credores (art. 7º da Lei nº 11.101/05), publicado no diário oficial, consta às f. 1.177/1.199. Às f. 1.541/1.854, consta o plano de recuperação. Posteriormente, foi apresentada relação de credores retificadora, protocolada em 13/10/2011 (f. 4.059/4.320). Observado que já houve vencimento dos prazos constantes do plano de recuperação judicial, a fim de regularizar esta fase inicial do processo, determino ao grupo requerente que, em 15 (quinze) dias, apresente ratificação ao plano de recuperação dos autos com novas datas ou apresente novo plano. Fica desde já prorrogada a suspensão de todas as ações e execuções contra as devedoras, nos termos da decisão inicial de f. 1.158/1.159, pelo

prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estando incluídos na prorrogação os contratos firmados com os credores da classe delimitada pelo art. 49, § 3º, da Lei de Falências. Faça exceção à prorrogação no que toca aos avalistas, uma vez que, conforme recentes decisões do STJ, "O deferimento do pedido de processamento de recuperação judicial à empresa co-executada, à luz do art. 6º, da Lei de Falências, não autoriza a suspensão da execução em relação a seus avalistas, por força da autonomia da obrigação cambiária" (REsp 1.095.352/SP, Rel. Ministro Massami Uyeda, Terceira Turma, julgado em 09/11/2010, DJe 25/11/2010). No mesmo sentido: EAg 1.179.654/SP, Rel. Ministro Sidnei Beneti, Segunda Seção, julgado em 28/03/2012, DJe 13/04/2012. Assim, fica revogada a decisão inicial no que pertine à extensão dos efeitos das medidas acautelatórias aos avalistas (e eventuais garantias oferecidas), sejam eles sócios ou terceiros co-devedores. Outrossim, relativamente à petição de f. 7.006/7.009, declaro que a medida acautelatória de f. 1.158/1.160 abarca, tão somente, os credores sujeitos à Recuperação Judicial e não a universalidade de credores. Ou seja, há de ser aplicada aqui, literalmente, a exclusão dos credores determinada pelo § 3º do art. 49 da Lei de Falências. Por fim, com relação à petição de f. 6.871/6.874, fica parcialmente revogada a decisão de f. 6.469, de modo a que atinja, tão somente, os contratos firmados em data anterior ao ajuizamento da ação de recuperação, conforme determina o art. 49 da Lei de Falências. Ressalto que as questões afetas aos contratos firmados em data posterior ou afetas aos contratos já findos haverão de ser resolvidas em ação própria. Ainda sobre a regra do artigo 49 da Lei de Falências, determino à autora que indique, no prazo de 15 (quinze) dias, todos os processos em curso nesta comarca de Guaraniésia que estejam sujeitos à recuperação judicial, ou sejam, aqueles cujos créditos já existiam ao tempo do ajuizamento da ação. Apresentada a relação, deverá ser certificada em cada um deles a prorrogação do prazo de suspensão. Deixo claro que, conforme art. 6º, § 7º, da lei citada, as execuções de natureza fiscal não se suspendem, com ressalva à concessão de parcelamento. À Secretaria, nos termos do § 1º do art. 52 da Lei citada, ordeno que se expoea edital, para publicação em órgão oficial, que deverá conter: a) o inteiro teor desta decisão; b) a relação nominal dos credores (a que foi retificada), em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei citada, e para que os credores apresentem objeção ao novo plano de recuperação judicial (art. 55 da Lei de Falências). Após a apresentação pelo grupo recuperando da ratificação ao plano de recuperação dos autos ou da apresentação de novo plano, a Secretaria deverá publicar o edital determinado pelo art. 53, § único da Lei de Falências. Esclareço aos credores que os pedidos de habilitação ou as divergências quanto aos créditos relacionados deverão ser apresentados unicamente ao administrador judicial, ficando, desde já, determinado à Secretaria, que providencie o desentranhamento e entrega ao administrador de eventuais petições neste sentido. No fim do prazo da habilitação/divergência, o administrador judicial deverá cumprir o que determina o § 2º do art. 7º da Lei de Falência (publicação de edital com a relação de credores). Para arrematar, determino ao grupo recuperando que deposite judicialmente o valor devido ao administrador e auxiliares, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei. Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Guaraniésia, 13/3/2013. (a) Cristiane Vieira Tavares Zampar - Juíza de Direito". Assim nos termos do artigo 55 da Lei 11.101/05, ficam todos os interessados, especialmente os credores trabalhistas, cujos valores estão expressos em R\$ (real), quais sejam: ADAILDO VIEIRA DE LIMA 11.192,81; ADAILTON VIEIRA PAULINO 600,00; ADALTO SENA DO NASCIMENTO 875,00; ADENALDO

ROSA 1.057,82; ADRIANO CASEMIRO SILVA 7.140,00; ADRIANO DONIZETE CUSTÓDIO 3.377,80; ADRIANO MARTINS CASSIMIRO 588,80; ADRIEL CASEMIRO DA SILVA 10.200,00; AGENOR GONZAGA DO NASCIMENTO 10.452,12; ALDECI CAETANO DA SILVA 7.214,28; ALESSANDRO FELIX DE SOUZA 9.956,95; ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA 3.261,22; ANDERSON APARECIDO GURTLER FRANCINO 153.199,06; ANDERSON DO NASCIMENTO CASSIANO 1.857,78; ANDRÉ BARBOSA OLIVEIRA 252,84; ANDREIA FERREIRA DE SANTANA 4.239,71; ANIVALDO DE JESUS DIAS 3.129,12; ANTONIA NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO 1.278,15; ANTONIO ADAILTON RODRIGUES MARTINS 10.200,00; ANTONIO AIRTON MOREIRA DA SILVA 800,00; ANTONIO ALVES DA SILVA 1.200,00; ANTONIO AURI GOMES DA SILVA 950,00; ANTONIO BALTAZAR DO NASCIMENTO 450,00; ANTONIO CARLOS ALMEIDA DA SILVA 1.200,00; ANTONIO CARLOS DA SILVA 6.111,44; ANTONIO CARLOS DE SOUZA 9.405,82; ANTONIO CESAR DA SILVA MARTINS 2.251,04; ANTONIO COELHO FERREIRA FILHO 7.529,69; ANTONIO COSTA OTAVIANO 1.580,25; ANTONIO DA CONCEIÇÃO 2.372,60; ANTONIO EDINARDO DA SILVA LIMA 2.037,20; ANTONIO EDSON DE SOUSA 2.979,72; ANTONIO ELICLEVIO PINHO MALVEIRA 4.959,19; ANTONIO EVANILDO FERREIRA FÉLIX 10.200,00; ANTONIO EVARISTO GOMES 10.633,78; ANTONIO FERINO DA SILVA 650,00; ANTONIO FLAVIO VIEIRA DE MORAIS 1.914,30; ANTONIO FRANCISCO ANDRÉ DO NASCIMENTO 1.200,00; ANTONIO FRANCISCO FERNANDES OLIVEIRA 14.134,11; ANTONIO FRANCISCO LIMA DA SILVA 2.311,17; ANTONIO GERLANE RODRIGUES DA SILVA 526,75; ANTONIO HERBERT DA SILVA GONÇALVES 4.213,36; ANTONIO ISIDÓRIO DE ARAÚJO 500,00; ANTONIO LIMA DOS REIS 2.317,32; ANTONIO LIMA VITORIANO 950,00; ANTONIO LUCENILDO LIMA DO NASCIMENTO 10.138,85; ANTONIO LUIS RODRIGUES MATEUS 11.008,51; ANTONIO MANO DE MENEZES FILHO 6.846,26; ANTONIO MARCOS CAMPIOTI 5.540,22; ANTONIO MARCOS DA ROCHA SILVA 7.756,20; ANTONIO MARCOS PAULINO DE LIMA 2.858,54; ANTONIO MARCOS VENANCIO DOS SANTOS 948,15; ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA 1.316,88; ANTONIO NIVALDO MOREIRA DA SILVA 8.026,34; ANTONIO PAULO MOREIRA DA SILVA 1.580,25; ANTONIO PEREIRA DA SILVA 10.200,00; ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA 11.197,30; ANTONIO REGINALDO ALVES MOREIRA 1.169,85; ANTONIO RENATO DE LIMA AZEVEDO 368,73 ; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 2.319,74 ; ANTONIO ROGERIO DA SILVA 9.083,60 ; ANTONIO SALMITO VIEIRA ARAUJO 1.562,02 ; ANTONIO SOUZA GERALDO LIMA 1.000,00; ANTONIO UCHOA DE SOUZA 1.435,73 ; ANTONIO VALDER DE ANDRADE 4.624,44 ; ANTONIO VIEIRA FEITOSA 2.369,03; APARECIDO DONIZETI DA SILVEIRA 6.203,19; ATEVALDO MARCELINO DA SILVA 1.053,50; AUGUSTO DA SILVA 700,00; AURI RODRIGUES DA SILVA 10.924,74; BENONIAS DE SOUZA CARDOSO 1.761,87; CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA GOMES 450,00; CÉLIO MANOEL DE SANTANA 1.784,00; CÉSAR APARECIDO GOMES 26.431,11; CÍCERO ARAÚJO DA SILVA 359,29; CÍCERO BARBOSA DE LIMA 2.953,93; CÍCERO COSTA DE SOUZA 105,35; CÍCERO DE SOUZA TEIXEIRA 1.595,26; CÍCERO RENATO ALVES DUARTE 526,75; CLAIRTON OLIVEIRA 4.842,18; CLARICE DONIZETTI DE SOUZA 4.637,29; CLAUDENICE FERREIRA DA SILVA

5.070,67; CLAUDIO ROBERTO DUTRA 1.580,25; CLEBER DOS REIS DE OLIVEIRA 6.429,70; CLEIDINALDO FERREIRA MOTA 400,00; COSMO DA SILVA FERREIRA 3.458,85; COSMO PEIXOTO DE MENEZES 1.254,97; DAMASCO GOMES DE LIMA 3.572,02; DAMASIO GOMES DE LIMA 684,78; DANIEL CARNEIRO DOS SANTOS 7.321,64; DANIEL PONCIANO DE OLIVEIRA 19.058,89; DEBORA BRAZ DA SILVA 1.914,30; DEUZIMAR MOREIRA COSTA 1.595,25; DEUZIVAM DE SOUSA SANTOS 10.094,17; DOMINGOS JOSÉ BEZERRA SOARES 1.057,81; DOMINGOS JOSÉ LIMA REIS 1.057,81; EDILEUZA RAMOS DE OLIVEIRA 3.050,00; EDILSON RIBEIRO RODRIGUES 316,05; EDIMILSON BELARMINO DA SILVA 1.914,30; EDINALDO VIEIRA TAVARES 1.595,25; EDMILSON VICENTE DA SILVA 2.846,05; EDSON SILVA RODRIGUES 10.665,12; EDUARDO JOSÉ DA SILVA 2.402,41; EDVAN GONÇALVES DA SILVA 526,75; EDVANE DE ALMEIDA DA SILVA 1.169,85; EDVAR PEREIRA BARBOSA 316,05; ELIAS RAIMUNDO DA SILVA 5.640,80; ELIAS VIDAL DE FREITAS 1.254,97; ELISÂNGELA ROSA MARQUES 13.194,92; ELIZEU LIMA DA SILVA 4.784,00; ERINELDO ALVES SILVA 829,68; ERIVALDO SANTOS 11.131,99; ERNANDES SOARES DE MEDEIROS 3.080,62; ERNESTINO PINTO DE CARVALHO 1.500,00; EVAIR DA COSTA 4.634,30; EVANDRO DE MENEZES ALVES 2.243,80; EVANDRO MINEIRO DA SILVA 3.083,60; EVERARDO RODRIGUES DOS SANTOS 15.914,47; FELIPE DA SILVA ANDRADE 11.488,86; FERNANDO VALDEVINO DE ARAÚJO 1.254,97; FLAUDIANO MANOEL DA SILVA 11.319,12; FRANCIRLANDO FERREIRA DE SOUSA 2.779,80; FRANCISCA DUCIMAR DA SILVA FLORENCIO 541,48; FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO 300,00; FRANCISCO ANTONIO COSTA OTAVIANO 900,00; FRANCISCO ANTONIO DA SILVA 3.810,59; FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA 1.100,00; FRANCISCO ANTONIO FÉLIX DO NASCIMENTO 316,05; FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DA SILVA 1.643,12; FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA SILVA 12.723,40; FRANCISCO DE ASSIS COELHO MENDES 1.264,20; FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES VIEIRA 300,00; FRANCISCO DEMÉTRIO CHAVES 1.100,00; FRANCISCO DOS SANTOS SILVA 1.053,50; FRANCISCO EDIELE DA SILVA SOUSA 10.200,00; FRANCISCO EDIVANDO FELIPE 948,15; FRANCISCO EDIVANE DE FRANÇA MELO 3.010,28; FRANCISCO ELTON DE SOUZA MOREIRA 1.000,00; FRANCISCO ELZO DE SOUZA MOREIRA 200,00; FRANCISCO ERILTON FRANCA RICARTE 400,00; FRANCISCO EUDAZIO MARQUES 9.918,50; FRANCISCO EULASIO MARQUES 11.473,88; FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA 2.882,82; FRANCISCO GUEDES DA SILVA 600,00; FRANCISCO IRAN AMADOR HENRIQUE 8.806,68; FRANCISCO JOSÉ MOREIRA 447,16; FRANCISCO LOPES DE PINHO 9.831,74; FRANCISCO MACIEL DE OLIVEIRA 10.910,04; FRANCISCO MOREIRA NETO 300,00; FRANCISCO REGINALDO ALEXANDRE DA SILVA 1.100,00; FRANCISCO SAMUEL LIMA DA SILVA 10.462,96; FRANCISCO SILVA ANDRADE 2.515,48; FRANCISCO SIRLANE CARDOSO DA SILVA 10.200,00; FRANCISCO SOARES DE SOUZA 2.177,61; FRANCISCO SOARES MARTINS 11.269,29; FRANCISCO VANGERLANE ELOI NERI 1.053,50; GERALDO BARBOSA DOS SANTOS 8.818,93; GETÚLIO ALVES VITOR 7.140,00; GILDEMAR PINTO DE CARVALHO 1.500,00; GILSOMAR LOPES DA SILVA 6.120,00; GILVAN DOS SANTOS DE LIMA 500,00; GILVAN FÉLIX DO NASCIMENTO 2.211,76; GIVANILDO CAETANO MATIAS 4.697,98; GLAYSON

MONTEIRO DIAS 15.382,43 ; HELTON GABRIEL DA SILVA 26.070,10; IDALECIO TORRES DE MORAES 737,45; IRODITE PIRES DE OLIVEIRA 5.590,00; ISMAEL BATISTA DA SILVA 16.217,83; ISRAEL DA SILVA VIEIRA 3.286,66; IVAM LIMA DA SILVA 2.215,83; IZAIAS DA SILVA FEITOZA 703,19; JAILTON DE SANTANA SANTOS 5.154,65; JEOVA VIEIRA DA SILVA 737,45; JOÃO ALVES DA SILVA 10.200,00 ;JOÃO ANTONIO DE SOUZA 14.703,63; JOÃO BATISTA DE LIRA SILVA 200,00; JOÃO BERTOSO DA SILVA 550,00; JOÃO DURVAL RIBEIRO 1.229,74; JOÃO LUCIANO DOS REIS 31.755,19; JOÃO MARCONDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 8.127,14; JOÃO PAULO DE SOUZA BARROS 1.382,19; JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA 11.862,64; JOÃO PEREIRA DA SILVA 11.764,11; JOÃO PEREIRA DA SILVA II 1.265,45; JOÃO SEVERINO DO NASCIMENTO 5.276,67; JOÃO VICENTE DA SILVA 1.053,50; JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO 42.520,00 ;JOAQUIM VIEIRA DA SILVA NETO 976,26;JOAREZ VITOR DA SILVA 474,08; JOCELIO PEREIRA DA SILVA 10.200,00;JOICE BATISTA DO NASCIMENTO 1.053,50; JONAS VIEIRA DE MELO 316,05; JONATHAN WENDER BOCHI 6.222,60; JOSÉ ADAILTON DE SOUZA RODRIGUES 10.091,78; JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA 7.108,51; JOSÉ AMARO ALVES DE LIRA 1.053,50; JOSÉ ANANIAS DA SILVA 4.130,63 ;JOSÉ ANTONIO DA SILVA 1.520,00; JOSÉ ANTONIO LEBRINA 3.774,00; JOSÉ ANTONIO MARTINS 17.428,14; JOSÉ CARLITO NASCIMENTO BEZERRA 300,00; JOSÉ CARLOS DA SILVA 123.544,92; JOSÉ CARLOS MOREIRA COSTA 10.200,00; JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS 5.903,62; JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA 7.321,64; JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA II 4.278,61; JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES 625,00; JOSÉ DERISVANE VITOR DE CARVALHO 1.200,00; JOSÉ DONIZETE FLÓRIO 4.446,95; JOSÉ ERISVALDO DA SILVA 9.907,91; JOSÉ ERNANDES DA SILVA SANTOS 10.309,96; JOSÉ ETÊNIO LIMAR MARQUES 10.200,00; JOSÉ EUGENIO RODRIGUES VIEIRA 10.917,93; JOSÉ EVALDO DO NASCIMENTO 1.254,97; JOSÉ FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO 10.963,59; JOSÉ FERNANDO HONORATO 1.358,62; JOSÉ GOMES DE ANDRADE NETO 7.354,40; JOSÉ IRAN VIEIRA OLIVEIRA 659,76; JOSÉ JORGE DOS SANTOS FILHO 483,58; JOSÉ LAECIO ISIDORIO DA SILVA 11.491,51; JOSÉ MARIO PEDRO DA SILVA 3.129,12; JOSÉ MILTON GOMES DE OLIVEIRA 4.580,00;JOSÉ OLIVEIRA ALVES 2.922,36; JOSÉ RAILTON DOS REIS DE CASTRO 3.800,68; JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS 6.620,00; JOSÉ RONIGLEUSON ARAÚJO 10.200,00; JOSÉ SABINO DA SILVA FILHO 1.254,97; JOSÉ SANDOVAL MOREIRA 1.843,62; JOSEBERQUE SARAFIM DO NASCIMENTO 1.000,00; JOSEFA MARIA PEREIRA 8.338,12;;JOSIEL CORDULINO BARBOSA 1.254,97; JOSIVALDO ALVES DE BRITO 7.617,55; JOSUENE FERNANDES DOS SANTOS 12.740,00; JUAREZ VICENTE DA SILVA 4.546,38; JUCELIO DA SILVA 1.890,43; JULIANA DOS SANTOS SILVA PRADO 3.541,71; JULIO CESAR VIEIRA 5.888,19; LAÉRCIO CORREA FELÍCIO 10.190,00; LEANDRO FELIPE NARCISO 6.655,41; LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA 15.413,36;LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA 10.509,59; LEONARDO PEREIRA DE ARAUJO 474,08; LINDOMAR FURTADO FERREIRA 3.211,13; LINDOMAR LOURENÇO DOS SANTOS 10.200,00;LOURIVAL MENDES DE SOUZA 737,45; LUCIANO JOSÉ DA SILVA 632,10; LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA 4.923,02; LUZIA DO COUTO COELHO 1.500,00; LUZIA FERREIRA BARBOSA DE FREITAS 1.211,68; MAIRA LUIZA DOS SANTOS 8.160,00;MANOEL CARNAUBA DE LIMA

4.340,50; MANOEL DANTAS DA SILVA8.632,28; MANOEL MOREIRA DA SILVA 957,15; MANOEL RODRIGUES DE LIMA 1.914,30; MANOEL SEVERINO DO NASCIMENTO 14.097,50; MANOEL VIDAL DE FREITAS 1.724,00;MANOEL VIEIRA TOMAZ 6.393,32; MANUEL BARBOSA OLIVEIRA 1.991,27;MANUEL ISIDORO DA SILVA 5.865,45; MARCELO DONIZETE FERREIRA 13.844,48; MARCIANO DA SILVA AQUINO 1.200,00; MARCIEL BONIFÁCIO DE ALBUQUERQUE 1.098,00, MARCÍLIO FERREIRA DE SOUSA 3.264,00; MARCONDES IZIDORO DA SILVA 16.400,28; MARGARIDA ANGÉLICA PEREIRA 1.750,00; MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA 5.600,00; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA 4.590,00; MARIA JOSÉ DE MOURA MENEZES 9.687,62; MARIA LUCIE MUNIZ SANTANA 2.184,48; MARIA LUCINEIDE ALMEIDA SANTANA 6.620,00; MARINEZ NOGUEIRA DOS SANTOS 2.307,80; MÁRIO SIMÃO DE SOUSA 600,00; MATEUS LUCIANO DA SILVA 4.557,87; MAURICIO RAMOS DA SILVA 1.843,62; MAVIAEL JOSÉ DA SILVA 1.843,62; MESSIAS DA SILVA 4.193,22; MESSIAS DE LIMA 10.650,30; MICILENE ARLINDO RODOLFO 8.628,77; MILITÃO ALVES DE SOUZA 600,00; MONICA RICARDO RAMOS 1.400,00; NACELIO CHAVES DA SILVA 210,70; NATANAEL APARECIDO BARBOSA 1.500,00; NERIVAN HOLANDA MENDES 948,15; NILSON VIEIRA DE SOUSA 1.300,00; OCEANO DA SILVA SOUZA 3.508,16; OCIMAR MOREIRA DA SILVA 2.430,42; OCIVALDO DA SILVA 6.602,31; ODÍVIO DE SOUZA DA SILVA 3.050,00; ONÉZIO ALVES PEREIRA 5.499,33; ORDÁLIO MARIANO 632,10; OSMAR FERREIRA SENA 3.060,00; PAULO ALBERTO LIMA MARQUES 4.590,00; PAULO CEZAR CORREIA DA SILVA 840,52; PAULO DUARTE DE SOUSA 2.946,53; PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO 4.458,31; PAULO SÉRGIO FERNANDES 1.694,53; PEDRO FELICIO DA SILVA 900,00; PEDRO FURTADO FERREIRA 2.307,80; PEDRO VICENTE DA SILVA 3.722,25; RAIMUNDO ANTONIO BARBOSA MELO 6.946,25; RAIMUNDO CARLOS MOREIRA DA SILVA 11.194,63; RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA 15.267,60; RAIMUNDO GERALDO SOARES DE MOURA 9.088,13; RAIMUNDO MENDES VIEIRA 10.200,00; RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES 1.500,00; RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS 1.211,53; RAIMUNDO SEVERO DOS SANTOS 1.200,00; RALF TESTA VIEIRA 2.142,80; REGINALDO PEDRO DOS SANTOS 4.790,90; REGIVANDO ARAUJO DOS SANTOS 150,00; RICARDO RAMALHO TEIXEIRA 6.503,69; RINALDO SEBASTIÃO CONSTANTINO 5.293,62; ROBERTO CARLOS LEODÁRIO DE SOUZA 47.772,55; ROGÉRIO BELIZÁRIO DA SILVA 5.849,25; ROGERIO DONIZETE MAMEDIO DA SILVA 8.867,20; ROMILDO ALVES DA SILVA 500,00; ROSELI OLÍMPIO DA SILVA 659,76; SAMUEL LOPES DE OLIVEIRA 756,72; SANDRO DE FREITAS 8.728,33; SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA 316,05; SERGIO FERNANDES DA COSTA 650,00; SÉRGIO PERES SOARES 1.095.474,99; SEVERINO JOAQUIM BARBOSA 5.436,81; SEVERINO RAMOS DA SILVA 959,59;SILVESTRE PINTO DA SILVA 1.607,30; SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS ARCEBURGO 29.930,31; SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIIS DE GUARANÉSIA 70.259,71; TEREZA APARECIDA DA SILVA 1.500,00; TEREZINHA PEREIRA FERREIRA 4.764,21; TIAGO DA SILVA CARLOS 8.298,66; TIAGO ELIAS FERREIRA DA SILVA 1.747,20; TIAGO JERONIMO 2.124,78; TIAGO RODRIGUES DA SILVA 878,46; TIAGO SILVEIRA 2.530,00; TIAGO WILLIAN GOMES 7.679,29; VAGNER HENRIQUE GOMES 1.262,73; VANDERLEI DA

SILVA CARLOS 10.516,70; VANILTON DA SILVA ROCHA 1.500,00; VANUSIA GONÇALVES DE LIMA 475,67; VAUIRES MARQUES DA SILVA 300,00;VICENTE VIEIRA LIRA NETO 564,59; WALDIR FERREIRA DA SILVA 9.838,81; WELIGTON SILVA RODRIGUES 11.346,35; ZEUDIMAR DA SILVA NERES 758,12; os credores de garantia real, com os respectivos valores expressos em R\$ (real), quais sejam: AGRISUL AGRÍCOLA LTDA. 78.795.000,00; ANTONIO CARLOS MORENO - ACM 4.202.400,00; COOP. DE CRÉDITO DA REGIÃO DE GUARANÉSIA - RURALCREDI 669.606,82; FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA 450.000,00; MACQUARIE BANK LIMITED 54.311.915,00; os credores quirografários, com os respectivos valores expressos em R\$ (real), quais sejam: 3 D COM.MAQ. SOLDA E MOTORES ELE. IND.LTDA.ME 720,00; 7CAR DISTRIBUIDORA AUTO PECAS LTDA. 1.619,18; 7CAR RETIFICA DE MOTORES LTDA 1.072,45; A ALUGA A SOLDA-ALUGUEL DE SOLDA LTDA 2.415,60; A DIGITAL CALCULADORAS ELETRONICAS LTDA ME 83,00;A FORTALEZA COM DE MAT DE PROTEÇÃO LTDA 2.274,00; A. CAVICCHIA PINATO - ME 1.061,16; AÇO FORTE COM. DE FERRO E AÇO LTDA 15.887,28; ACOS LEAL COM. PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. 59,22; ACOTUBO IND.COM.LTDA 90.779,49; AD DESIDERIO USINAGEM -ME 4.906,00; ADAULTON JOSE GARCIA 62.007,80; ADDN -SERVIÇOS SC LTDA 7.028,08;ADDN-ASSISTÊNCIA TÊC. COM. E IND. LTDA 6.960,77; ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA 1.372,90; ADRIANO BONINI 457.683,77; ADRIANO COBUCCIO 359.967,89; AELTON VITAL PEREIRA E CIA LTDA ME 379,00; AEROTECNICA-UNIAO IND.E COMERCIO LTDA 91.500,00; AFIUMEC AFIACAO FERRAMENTAS 720,00; AFONSO PNEUS LTDA. 11.397,79; AGAPITO EQUIPS. INDS. LTDA - EPP 19.962,00; AGATEC.IND.COM. MANUTENÇÃO LTDA. 307,12; AGBERTO PEDREIRA DE OLIVEIRA 30,00; AGRÍCOLA MONÇÕES LTDA. 3.162.582,29; AGRICOMM COMMODITIES AGRICOLAS LTDA 237,60; AGRIMAC PNEUS LTDA 2.205,00; AGRÍ-PEÇAS MATÃO SANTO EXPEDITO LTDA 577,18; AGRO WORK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. 3.106,31; AGROCAMPO LTDA. 492.147,40; AGROFIELD CENTRO OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA 45.124.000,00; AGROPECUARIA G.T.M. LTDA 2.719,36; AILTON PEREIRA - ME 83,00; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA 36.447,25; AKZO NOBEL LTDA 45.854,49; ALBERTO YOSHIO KOBATA-ME 14.679,50; ALCACER EQUIP.PROD.P/LABORAT.LTDA 1.086,75; ALCAMO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA 700,00; ALCOOL FERREIRA S/A 3.507.399,30; ALESSANDRO VIOLIN E OUTROS 223.210,55; ALEX STEWART ARMAZENS GERAIS DO BRASIL LTDA. 288.000,00; ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA 7.965,02; ALEXANDRE PASCHOAL 5.436.826,71 ;ALFA HI-TECH SERVICE COM.SERV. LTDA 58.606,13; ALFA TEK-IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. 2.878,60; ALFREDO GALAS 6.383.624,01; ALIPIO JOAO 33.801,04; ALLEANZA IND.COM.ART.BORR.LTDA 825,12; ALOYSIO ANTONIO VIANA LISBOA 27.826,19; ALPHALIDER INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA. 2.538,37; ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 143.750,00; ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA 466,48; ALTA PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 15.351,80; ALUMINOX MONT E MAN DE EQUIP IND LTDA 2.500,00; ALVARO CELSO SAMPAIO NEIVA 67.784,77; AMBIENTAL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA. 16.500,00; ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS 44.663,15; ANA MARIA F. FERRAZ

VERGUEIRO SILVA 18.456,19; ANA MARIA GUIMARAES NOGUEIRA 23.409,76; ANA MARIA PAIN VILARES 570.475,26; ANA MARIA RIBEIRO DO VALLE MUSSI 12.473,32; ANDERSON APARECIDO SILVA - ME 29.918,00; ANDRADE & ARAUJO LUTECIA LTDA 17.901,00; ANDRAPNEUS IND. DE PNEUS LTDA 1.100,00; ANDRE DE SA PEROCO 1.492.041,62; ANDREIA PELAQUIM SILVA E CIA LTDA 482,50; ANDREZA MARIA PEROZZI-ME 180,00; ANDREZA SILVERIO RIBEIRO ME 70,00; ANGELA ESTEVES PALMARI 111,75; ANGELA MARIA DE ALMEIDA RIB VALLE E OU 30.482,40; ANGELICA DIAS MILHAO 23.400,04; ANSELMO JOSE PEREIRA 20.628,95; ANTENOR GONCALVES DE REZENDE 10.885,24; ANTONIO ADÃO CANTALEJO 31.850,00; ANTONIO APARECIDO VIELI SERT 7.776,98; ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO MAGALHAES FILHO E OU 40,00; ANTONIO CARLOS ALVES 65.276,03; ANTONIO CARLOS CORREA PONTEDEIRO 14.076,36; ANTONIO CARLOS DE SOUZA TACIBA ME 715.520,87; ANTONIO CARLOS FERREIRA 110.416,90; ANTONIO CARLOS LIMA PEDREIRA DE FREITAS 410.598,13 ; ANTONIO CARLOS MORENO - ACM. 51.349,52; ANTONIO CARLOS SILVA RIBEIRO 115.473,15; ANTONIO CARLOS SIQUEIRA 76.584,58; ANTONIO CESAR PESINATO 14.603,97; ANTONIO CLARET FURTADO - EPP 317.861,80; ANTONIO CUSTODIO DA CUNHA 25.132,80; ANTONIO DA SILVA 16.039,45; ANTONIO DIAS CUNALI 132.949,30; ANTONIO INACIO SOUZA FRANCO 110,00; ANTONIO L.SANCHEZ INSPECOES DE S 9.000,00; ANTONIO LAZARO FERREIRA 67.199,23; ANTONIO PEDRO DA SILVA E OU 17.496,40; ANTONIO ROBERTO POLITO MEDEIROS 51.336,44; ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS 2.093,00; ANTONIO TELES 77.850,00; APARECIDO GOMES 51.442,32; APV SOUTH AMERICA IND. E COM. LTDA. 15.860,00; ARCOM MAQUINAS E FERRAMENTAS 1.072,90; ARCOM S/A 125,70; ARMANDO GASPARINI FILHO 199.135,35; ARMAZEM GUAXUPE LTDA. 12.903,20; ART CHIK EQUIPAMENTOS P/AUTOMACAO LTDA.-EPP 6.249,00; ARTECON ARTE CONSTRUCOES LTDA 16.227,00; ARYSTA LIFESCENCE BRASIL IND. QUIM.AGROP.LTDA 1.271.320,00; ASSESSOR-BORDIM CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA. 18.718,79; ASTEFA ASSIST.TEC.COM.FILTROS LTDA. 2.483,80; ASTHÚRIAS AGRÍCOLA S/A 4.501,60; ASTURB COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME 26.313.722,15; ATACADO RIO POMBA LTDA 199.728,00; ATAIDE GOMES DE MEDEIROS 35.589,70; ATB TELEFONIA BRASILEIRA LTDA. 320,00; ATHENAS TRADE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. 16.523,47; ATIVA SERVICE LTDA 7.686,82; ATLANTA FERRO E ACO LTDA. 15.086,30; ATLANTICA HOTELS INTERNAT. B 240,45; ATLAS COPCO BRASIL LTDA. 4.852,97; ATRI COMERCIAL LTDA. 1.024,99; ATUAL LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA 2.000,00; AUSTEMPERA TRAT.TERMICO META 7.495,20; AUTO CENTER SANTAMARIA LTDA - EPP 1.800,00; AUTO MECANICA C.S. S/S LTDA.-ME 595,00; AUTO MECANICA CASAGRANDE 60.000,00; AUTO MECANICA GUARACAR LTDA 2.115,45; AUTO MECANICA VALE LTDA. 1.542,30; AUTO PECAS DETROIT ARARAQUARA LTDA. EPP. 4.762,86; AUTO PECAS MAURILIO LTDA 885,50 ; AUTO TECNICA PRESIDENTE LTDA 29.893,30 ; AUTO VIDRO ANDRADE LTDA - EPP 1.905,00; AVIACAO AGRICOLA GAIVOTA LTDA 4.508,79; AYRESTECH MONTAGENS, SERV.& REG.VELOCIDADE LT 1.242,98; AZ COMERCIO DE TINTAS LTDA 219,60; B&R

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA 20.264,68; BANCO CNH CAPITAL S/A 1.839.158,94; BANCO INDUSVAL S.A. 2.433.977,63; BANCO ITAUBANK S.A 1.595.559,42; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A 1.503.458,04; BANCO PINE S.A. 12.110.621,28; BANCOOB - COOP. DOS PRODUTORES RURAIS DO INTERIOR PAULISTA 7.485.938,88; BANDEIRANTES BAURU PROD. IND. E AUTOM. LTDA 15.733,50; BARBOSA, GOULART E GUELFY - ADVOGADOS ASSOC. 7.140,00; BASE QUIMICA PRODS. QUIMICOS LTDA 117.547,79; BAURU GEOSSINYETICOS E INSTALAÇÕES LTDA 11.300,00; BEATRIZ AZEVEDO SOARES GUIMARO 21.689,46; BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA. 1.737.083,00; BENAFAER S/A COM. E IND. 13.817,92; BENEDICTO FELIPPE DA SILVA 70.032,99; BENEDITA ROMANELLI GOMES DAVID 82.511,09; BENEDITA VILMA SILVA E OUTROS 115.169,00; BENTELER COMERCIAL LTDA. 16.084,01; BEXTRO EQUIPAMENTOS IND. COM. S/A 3.159,23; BILDEN TECNOL. PROC. CONSTRUTI 4.436,54; BIOFABRICA DEAGEN.CONTR.BIOLOG. ECOQUAL LTDA 5.443,20; BIOQUAT COM.AG.CONTR.BIOLOGICO LTDA - EPP 17.150,00; BIRD SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA - ME 5.523,00; BOEHLER TECNICA DE SOLDAGEM LTDA 505,13; BOLGRO COMERCIO. DE MAT.P/C. 50,60; BOMBONATTO - IND. COM. DE CALÇADOS LTDA. 2.328,30; BRACOL HOLDING LTDA. 5.960,52; BRASBEV INDUSTRIA BEBIDAS LTDA. 18.792,00; BRASCAR DISTR.DE PECAS P/AUTOS LTDA-ME 111.014,95; BRASIL INOX TUBOS,VALVULAS E CONEX.LTDA 26.546,50; BRASINTER PRODUTOS QUIMICOS LTDA. 9,50; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA 3.855,84; BRUNO DUNHA DE ALMEIDA E SILVA 83.386,59; BRUNO SALA MARIN-ME 1.133,50; BRUZATTI TRANSPORTES LTDA 612,54; BUNGE FERTILIZANTES S/A 225.347,71; BUSSOLA FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA 4.000,00; BUZATI COMERCIO DE BORRACHAS 560,00; CACIQUE ARTEFATOS DE COURO LTDA. 245,00; CAFE UTAM S.A. 430,00; CAIADO PNEUS LTDA. 5.596,80; CAIADO VEICULOS LTDA. 126,00; CAIO CESAR APARECIDO DA SILVA E CIA LTDA 3.707,42; CAL CAMPEAO LTDA - EPP 1.184,00; CALCINACAO MAX LTDA 47.374,63; CALCINACAO SERRA DO CORUMBA LTDA 67.085,62; CALDEMA EQUIP.INDUSTRIAIS LTDA 3.673.788,06; CAMPINOX COMERCIAL LTDA.-EPP 2.087,05; CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA. 5.184,00; CAPITAL SERVIÇOS LTDA. 24.241,99; CARBINOX IND.E COMERCIO LTDA 50.500,80; CARBOMEC IND. DE PROD. ELETROM. LTDA. 349,36; CARÇAÇAS GUIMARAES IND.P.VEICULOS LTDA-EPP 2.500,00; CARDANS MARCA P.& SERVICOS LTDA-ME 9.025,95; CARIMBOS CIPOLA LTDA - ME 51,00;CARLONI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 16.269,57; CARLOS ALBERTO BIANCHI OXICORTE - ME 875,00; CARLOS ALBERTO DE PAIVA PELLICER 68.325,06; CARLOS ALBERTO PAULINO DA COSTA 14.252,88; CARLOS BENTO RODRIGUES FILHO 10.463,58; CARLOS EDUARDO GONZALES 658.544,66; CARLOS EDUARDO PEREIRA 4.214,49; CARLOS EDUARDO PREIORI OKADA 17.824,82; CARLOS R.S.PORTO & CIA.LTDA 895,84; CARLOS ROBERTO CORREIA ESTOFADOS - ME 50,00; CARLOS SERGIO DOS SANTOS-ME 645,00; CARMELA BEATRIZ RAMOS AMORIN CALABRETTA 99.796,80; CARMEM PIRES TORRES DE SA 739,53; CARMEM SILVA RIBEIRO 101.967,36; CASA DO PLASTICO SERTANEZINA 187,00; CASA MORENO LTDA. 19,20; CATARINA DESZO 39.309,29; CCD ENGENHARIA LTDA 1.000,00;

CECILIA MARIA DE FIGUEIREDO SILVA FERRAZ 147.924,37; CELINA SANSON AMORIN 412.307,71; CELIO PEREIRA LIMA 91.409,24; CELMAR COMERCIAL E IMPORTADO 2.681,40; CELSO MICHAJLOWSKY LEITE RIBEIRO E OUTROS 5.564,33; CELWAY TELECOMUNICACOES LTDA 1.574,58; CENEIDE MARTELI CATANANTE 62.422,93 ; CENTRAL CONEXOES E EQUIP. HID 1.062,80; CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA 26.815,00; CENTRIPAR CENTRIFUGAS DO PARANÁ LTDA-ME 14.300,00; CENTRO MANUFATUREIRO DO ACO LTDA. 1.028,09; CENTRO OESTE PRODUTOS INDUST 916,90; CENTURY CONSULTING LTDA. 36.671,42; CESTARI AMBIENTAL LTDA. 2.000,00; CETMA-COM. AGENTES PARA CONTR. BIOLO.LTDA-EPP 12.488,00; CHB.COM SISTEMAS LTDA. 1.000,00; CHEMLUB PRODUTOS QUIMICOS LTDA 23.492,80; CHURRASCARIA E HOTEL REGIS LTDA 4.180,00; CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA 52.049,59; CIA. ULTRAGAZ S.A. 654,35; CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA 42.489,86; CICERO FRANCISCO AFONSO DA SILVA 107,00; CICERO PAULINO SOBRINHO 2.204.659,59; CINESIO RIBEIRO 53.052,39; CIUFFI TRANSPORTES E TURISMO LTDA 56.741,03; CIVEMASA IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA. 15.439,41; CLAUDEMIR LUCIANO ZANUTTO-ME 15.098,71; CLAUDIA APARECIDA PAGAN 103.104,98; CLAUDIA MARIA C. FILIZZOLA - TRANSPORTES -EPP 457,48; CLAUDIO GONZALES ADVOCACIA 3.898,77; CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGEN. E COM. LTDA 2.149,43; CLÉLIO FRANKLIN SANTANA JUNIOR 101.411,98; CLINICA DE FISIOTERAPIA VIDA E MOVIMENTO LTDA 6.496,00; CMA CONSULTORIA MET. ASSES. E MERCANTIL S/A 1.740,66; COAGRIL COML.INDL.AGRICOLA LTDA. 1.796,98; COBERFIBRAS INDUSTRIA COM.PLASTI 1.231,95; COBRA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA 208,44; COCAU CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA 135.458,29; COCRED - COOP. DE CREDITO DOS PROD. RURAIS E EMPRESARIOS DO INT. PAULISTA 7.383.881,03; COFECORT FERRAMENTAS LTDA. 439,20; COMEGA INDUSTRIA DE TUBOS LTDA. 11.456,67; COMELI COM.MAT.ELETR.E INDS.LTDA-EPP 360,00; COMERCIAL BIGCUCAR LTDA ME 550,00; COMERCIAL DE ALIMENTOS D ITALIA LTDA 462.557,50 ; COMERCIAL DE PEÇAS SALA LTDA - ME 18.437,60; COMERCIAL LL LTDA 6,00; COMERCIAL S.S. MARTINELLI LT 401,30; COMERCIAL VASCONCELOS P.ACESS.LTDA.EPP 232,06; COMERCIAL VEDOVATI LTDA. 3.901,09; COMERCIO DE RADIADORES ZAGO LTDA 845,00; COMERI - COMERCIO DE AUTOMOV 249,00; COML.MARINHO-FER DIST.P.S.LTDA 3.182,40; COMLINK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS 6.000,00; COMMTAT INFORMATICA LTDA. 2.936,00; COMPLEX TECNOLOGIA LTDA. 5.501,20; COMPUTACAO GRAFICA S/C LTDA. 280,00; CONEXTRAVEL VIAGENS E TURISM 2.274,44; CONNEC S/A TECNOLOGIA E INFORMACAO 175,00; CONSTRALETTI CONSTRUCOES E COM.LTDA 10.985,27; CONSTRUTINTAS COM.DE TINTAS 818,50; CONSTRUTORA TOFANO LTDA 1.020.000,00; CONTROL UNION WARRANTS LTDA 91.817,66; COOP. DOS PRODUT. DE CAL EM FORNOS SEMI-CONT. 267,64; COOP.AGRARIA DE CAFEIC. SUL SAO PAULO 265.801,91; COOP.DE PRODUCAO E SERV.METALURGICOS SAO JOSE 3.573,20; COOP.PLANTADORES CANA DO OESTE DO .EST.DE SÃO PAULO-COPERCANA 2.365.656,43; COOP.PRODUTORES CANA,

AÇÚCAR E ALCOOL EST. S. PAULO-COPERSUCAR 159.955,56;
 COOP.REG.CAFEICULTORES GUAXUPE LTDA 420.324,75; CORDEIRO & CARDOSO LTDA 308,05; COREMA COM.REPRES.MAQS. AGRIC. LTDA. 2.490,21; CORES & CORES TINTAS LTDA. - ME 226,00; COSAN OPERADORA PORTUARIA S/A. 318,08; COSMOS COM.DE COMBUSTIVEIS LTDA 2.194.963,71; COVADIS COM.VIDROS ACESS.INDS.LTDA 40.473,20; CREDTMIX 3.500.850,03; CRISTIANE RUFINO AZEVEDO SER 9.995,27; CSI IRRIGACAO LTDA.-EPP 2.336,90; CT CONEXOES E FLANGES FORJAD 718,30; CYRO EDUARDO NUNES LOZANO 150.208,65; D.P.H.-HIDRAULICA LTDA. 1.380,00; DALGAS - ECOLTEC ECOLOGIA TECNICA E COM LTDA 2.738,00; DALSON COM.EQUIP.SEG.FERRAM. LTDA. 1.600,00; DANIEL FIGUEIREDO FELIPE 107.632,95; DANIEL GUSMAN RIBEIRO DO VALLE E OU 132.152,67; DANILO CONSOLI VIEIRA ME 4.663,15; DANILO CUNHA DE ALMEIDA E SILVA 118.980,83; DANILO EDUARDO PAIXAO DA SILVA R 1.650,00; DARCI HENRIQUE FERREIRA 5.341,97; DARCILIA CAMARGO SOUZA E SILVA PERETO 138.135,81; DAYKA LOCAÇÕES LTDA - ME 297.695,00; DECASA DESTILARIA DE ALCOOL CAIUA S.A. 10.780,65; DECIO BARBIM & CIA LTDA - EPP 4.558,23; DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE 2.100.774,87; DELBO INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA 1.268,67; DELCIDES BATISTA DA SILVA 356,00; DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA 126,60; DENILSON ELIEL PATERNO BRAGA 5.874,28; DERCIVAL FERRACIN 28.361,63; DESIGN WORKS INF PAPELARIA LTDA ME 11,10; DESTILARIA ALCIDIA S/A 50.156,92; DESTILARIA DALVA LTDA 672.974,07; DESTILARIA PARANAPANEMA S.A 353.348,77; DETROIT ARARAQUARA RETIFICA MOTORES LTDA. 1.200,00; DEVANIR SILVERIO DE OLIVEIRA 234,60; DIADUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 5.264,04; DIEGO CONSOLI VIEIRA -ME 482,60; DINATEC PECAS E SERVICOS LTDA 2.329,91; DIPAL COMERCIAL LTDA. 15.559,09; DIRCEU FARIA 677.121,53; DIRCINEU CAMPESI - ME 4.462,07; DIRETA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. 4.288,85; DIESEL DIESEL ELETRO PIRASSUNUNGA LTDA 2.830,00; DND QUIMICA LTDA. 40,00; DONIZETE MIGUEL OLIVEIRA EPP 650,00; DORBINOX COMERCIO DE ACO INO 18.983,85; DORIEDSON E CAROLINA TINTAS 507,40; DOURADOS EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA - EPP 53.363,34; DPASCHOAL COMERCIAL AUTOMOTICA LTDA 130,00; D'PAULA BERTELLI LTDA 3.490,76; DROGHETTI & DROGHETTI LTDA - ME. 3.731,25; DURCELINA FRANCISCA VIEIRA 12.541,37; DUTEX AÇOS E CONEXOES LTDA. 4.957,40; E B DE OLIVEIRA TRANSPORTES 5.147,80; E.D.S IND. E COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA 764,07; E.M.G.-INSPECAO EQUIPS.INDS. 15.330,00; E.TAKASHI FUDO -ME 6.787,20; EASYMOTORS VEICULOS E PECAS 601,66; EATON POWER SOLUTION LTDA 4.340,00; EDEGARD ALGAZAL & CIA LTDA. 1.760,00; EDGAR DE FARIA 331.997,58; EDIFICA - SERV. CONSTR. RIB. PRETO LTDA. 71.500,00; EDINALDO FERREIRA TRANSPORTES-ME 1.387,80; EDSON DE FARIA 96.416,25; EDU MOTOS LTDA - ME 55,00; EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA 33.640,50; EDUARDO BOCCI FOTOGRAFIA - M 600,00; EDUARDO DE FARIA 218.148,89; EDUARDO GAISHI HOSOME 7.449.870,43; EDVAR PALMA CRIVELANTI 165.463,56; EH ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA 21.500,00; ELAINE CRISTINA DURANTE-ME 530,65; ELCIO CRIVELANTI FILHO E OU 85.649,24; ELDEN PAULO

DURANTE - ME 195,26; ELDORADO COMBUSTIVEIS LTDA. 18.190,04; ELETRICA NICOLUCCI LTDA 1.209,89; ELETRO MEC.BREDA MOCOCA LTDA ME 1.200,00; ELETRO MECANICA RADAR LTDA. 20,00; ELETRO TECNICA DRACENA - LTDA 3.009,00; ELETRO TECNICA YOSHIMURA LTDA. 114,88; ELETROREDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 3.075,42; ELETROVATTI MAQ DE SOLDAS LTDA. 858,00; ELLO-PUMA DIST. DE COMBUSTIVEIS LTDA 364.141,41; ELOISA PAULINO DA SILVA 52.280,59; ELZA HONORATO MARCHEZINI EPP 2.075,00; ELZA MARIZE BUZZI 1.302,31; ELZA MARIZE BUZZI - ME 4.349,64; EMBAAB COM. E REPR. GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 5.623,23; EMBALAGENS TRIANGULO LTDA 21.200,00; EMBREMAC COM.PECAS P/ VEICS.MAQS.AGRIC.LTDA 560,00; EMBRESUL EMBREAGEM LTDA - ME 1.800,00; EMILIO DAVID CELINI 1.005.977,71; EMPR.BRAS.DE TEC.ADM.CONV.HOM LT 8.693,09; EMPRAMEM COMERCIAL LTDA 246,00; EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PREMIERE LTDA 176.970,07; EMPRESA DE MINERACAO DE AGUA SANTANNA LTDA. 1.058.614,80; ENGINEM ENGENHARIA E EQUIP. 11.650,00; ENG-VED COM.ASSES.VED.INDL.LTDA 2.819,51; EQUILIBRIO SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA 128.000,00; EQUIPE INDUSTRIA MECANICA LTDA 27.839,63; ESAB S/A INDUSTRIA E COMERCIO 24.865,27; ESMERINO JOAQUIM RIBEIRO DO VALLE 267.792,44; ESPOLIO ANTONIO ROBERTO N ANDRADE E OU 67.835,39; ESPOLIO FIRMINO ROCHA DE FREITAS 582.735,32; ESPOLIO FLORIANA M.COSTA RIBEIRO 1.562,62; ESPOLIO IDATI GUERRA PESSOA CORREA 24.878,09; ESPOLIO ISAAC RIBEIRO FERREIRA LEITE 1.018.972,57; ESPOLIO JOSE DUARTE E FILHOS 30.481,78; ESPOLIO LEONARDO CUSTODIO VIEIRA FILHO 13.542,22; ESPOLIO LUIZ ANTONIO LEITE RIBEIRO 141.902,13; ESPOLIO LUIZ MARANGONI 48.571,83; ESPOLIO LUIZ PAULO RIBEIRO FARIAS 11.692,05; ESPOLIO MOACYR LONGO 26.676,05; ESPOLIO NELSON GONCALVES PEREIRA 23.532,56; ESPOLIO PEDRO PEREIRA LIMA 57.124,43; ESPOLIO RAUL TORRES DE SA 24.845,34; ESPOLIO ROSARIA MATHIAS PURRI 262.181,08; ESTAMPARIA M & R LTDA - ME 1.050,00; ESTRADEIRO AUTO PECAS LTDA. 5.899,12; ESTRUTURAL BLOCOS E TELHAS LTDA 29.387,73; ETICA EMPREENDIMENTOS TECNOL 350,00; EUNICE BRAZ NARDI 3.273,91; EUNICE PEREIRA DO NASCIMENTO LAINO 5.018,20; EURO BOMBAS DIESEL LTDA 5.930,00; EUTECTIC DO BRASIL LTDA 1.904,03; EVA CANTALEJO MUNHOZ 16.039,45; EVANDIL FAUSTO DA SILVA 338.629,10; EVANDRO DE FARIA 76.839,47; EVANILDO HONORATO DE PAULA 2.756,25; EXCELL BOMBAS HIDRAULICAS LTDA. 2.875,00; EXECUTIVA BENEF EMP. PRODS. ALIMENTICIOS LTDA. 172.237,00; EXPAMETAL COM. DE ACESS.INDS.LTDA 9.632,00; EXPRESSO MERCURIO S.A. 68,22; EXTINCENTRO EQ.CONTRA INCENDIO LTDA 441,00 ; F.C.F.- MARMORES, GRANITOS E 40,00; FABIANA A.DE SOUZA - EQUIP.SEGUR 650,00; FABIO MARCELO MANTOVANI 90.000,00; FABIO NOGUEIRA DE ANDRADE 103.157,27; FAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 200,00; FASA ELETROMECANICA LTDA 8.000,00; FAV - FUNDICAO AGUA VERMELHA LTDA 26.512,85; FECOM FUND. EDUC. COMUN. S.S.PARAISO 2.940,00; FELIPE BATISTA BARBOSA - ME 40,00; FELIPE SANTANA ALMEIDA - EPP 120,00; FEMTO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LT 1.500,00; FERA LUBRIFICANTES LTDA 10.330,95;

FERMACO RIBEIRAO FERR. E ACESS. LTDA ME 1.161,00; FERMENTEC LTDA 6.844,05; FERNANDA FABRIS DEL ROSSO PE 18,00; FERNANDES MEIRA CONSUT E ASSES DE NEGOCIOS LTDA 533.439,62; FERNANDO DE J.B TINO-ME 6.750,00; FERNANDO LIMA DIAS 139.616,49; FERRAGENS D'OESTE FERR.E.ACE 382,80; FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A. 28.923,77; FERTICENTRO - TRANSPORTES GERAIS LTDA. 165.000,01; FERTRON CONTROLE E AUTOM.INDL. LTDA. 3.488,20; FHS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-EPP 15.404,75; FIORAMONTE & MATARAZO LTDA. 150,00; FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP 330,30; FLATEK ELETRONICO COMERCIAL LTDA 388.471,30; FLAVIA COSTA DE FIGUEIREDO 1.480,00; FLORIANO MATEUS DIAS 34.060,95; FLORIDA DISTRIB. DE PETROLEO LTDA 418,09; FOCOSI COML.VIDROS BOR.P/AUTOS LTDA. 35,00; FOLHA VERDE PROJETOS E ASSES.S/C LTDA. 5.319,00; FRANCISCA AUGUSTA PEREIRA LIMA 9.223,13; FRANCISCO CESAR BIANCHI 292.752,70; FRANCISCO DALBELLO 28.251,23; FRANCISCO DO NASCIMENTO CORREIRA 19.684,27; FRANCISCO PAULINO LIMA 219.321,73; FRANK TSUNEKI ISSA 428,00; FRAN-METAL LTDA-EPP 712.420,58; FRANPAR COM. DE PEÇAS ACESS. INDS. LTDA 347,00; FREFER S.A.IND.COM.FERRO E ACO 6.357,33; FRIGNANI E ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS 28.192,27; FUND EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INST A UFF 3.620,00; FUNDACAO APOIO INST.DES.C.TECNOLOGI 900,00; FUNDACAO ARTHUR BERNARDES 98.481,22; FUNDICAO MORENO LTDA. 140.043,17; FURUYAMA & PERES LTDA. - ME 6.290,00; G.G.COM. DE TINTAS E ACESS.L 1.400,00; G.MAIA TRANSPORTES 1.440,00; GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA 79.819,74; GAJARDO E NAVARRETE LTDA-ME 2.000,00; GANDOLFO & FALCONI LTDA 50.898,00; GAPLAN CAMINHÕES LTDA 6,80; GARDENIA EXPRESS LOGISTICA LTDA. 63,91; GASFORTE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA 85.860,00; GASPAR LAZARO DA SILVA 7.675,36; GE BETZ DO BRASIL LTDA 94.381,26; GECAL IND.COM.PRODUTOS MINERAIS LTDA. 3.385,66; GENELIO PEDROZA 13.159,79; GENINO PEDROSA 66.950,57; GENS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA 920,88; GERALDO DONIZETE CESARIO 9.941,99; GERALDO MIGUEL SOBRINHO - ME 142,29; GERBER COMERCIO DE EQUIPAMEN 5.212,31; GERCINDO PEDROSA E FILHOS 113.884,71; GIGANTE ARM DIST DERV PETROLEO E ALCOOIS LTDA 1.518,34; GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA 3.474,17; GILBERTO PONTES RODRIGUES 1.379,59; GIVANILDO JOSE DA SILVA 5.823,52; GLADSTONE APARECIDO GOMES - ME 3.788,70; GLAUCIA GOMES GONÇALVES 86,35; GLECIA MARIA CLARO 69.150,65; GLOBAL MASTER EQUIPS. E SUPRIMENTOS LTDA 2.580,00; GMA ENGENHARIA DE FUNDACOES LTDA 15.893,00; GOLD DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA 1.731,36; GONCALVES & CEBOTAR COMPRESSORES LTDA-ME 99,00; GOYDO-IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. 57.834,50; GRAFICA & EDITORA VENTURELLI 275,00; GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA 174.081,67; GS ELETRONIC EQUIPAM. DE SEGURANCA LTDA 871,83; GUAXUTINTAS LTDA 1.380,30; GUERINO PELICER 90.763,69; GUERRERO TRANSPORTE OESTE PAULISTA LTDA - ME 3.624,69; GUILHERME SAMPAIO NEIVA E OUTROS 122.431,97; GUSTAVO ALVES PEREIRA - ME 6.662,50; GUSTAVO CORREIA TOMAZ ME 598,00; GUSTAVO LUZ 181.474,22; GVE COMERCIAL LTDA 234,00;

H.B. BOMBAS COMERCIAL LTDA 785,00; HAPPENING EMPREENDIMENTOS IMP.EXP.LTDA. 11.678,70; HELDER CENTRO AUTOMOTIVO 562,00; HELIA M^o FIGUEIREDO PALMA CRIVELANTE E OUTROS 129.337,24; HELIO ANTONIO DA SILVA 31.670,88; HELIO ANTONIO MARTELO - ME 3.623,92; HELOISA HELENA DE FIGUEIREDO BENTO 104.298,99; HENRIQUE CASTILHO VILARES 57.946,23; HENRIQUETA BARBOZA DANELUZZI 123.479,91; HERMES JOSE MUCHIUT 234.695,65; HERMINIO AP.LOPES SILVA-RIBEIRAO PRETO-EPP 8.366,50; HIDRALCROMO RETIFICA DE BOMBAS E MOTORES LTDA 4.000,00; HIDRAMAT MATAO COM.PCAS AGRICOLAS LTDA. 1.632,00; HIDRASEME HIDRAULICA SERV.MEC.LTDA 10.000,00; HIDROJATO NACIONAL S/C LTDA-ME 20.986,69; HOW SERV. E COM. INFORMATICA LTDA 8.110,80; HSBC C.T.V.M. S/A 7.331,62; HUMBERTO LUIZ PEREIRA G. DA FONSECA 9.672,88; HYDRAULIK-STAR EQUIPS.INDS.LTDA.1.080,00; I.B.U.CONFEC.DE UNIFORMES LT 1.242,00; IAB CORRETORA DE AGRONEGOCIOS LTDA 33.074,62; IDALINA ESCANDIUCCI ALEXANDRE - ME 300,00; ILAB SISTEMAS ESPECIALISTAS DE INFORMATICA LT 7.711,75; IMBIL-IND.MANUT.BOMBAS ITA LTD 3.488,20; IMP. E EXP. DE ROLAM. MARINGÁ LTDA 11.735,86; IMPLANTEC INSTALACAO E MANUTENÇÃO LTDA EPP 1.841,24; IMROLF COM. ROLAMENTOS FERNA 1.488,60; IND. COMERCIO MUT PNEUS LTDA. 2.300,00; IND.E COM. DE BALANÇAS JUNDIAI LTDA 792,00; IND.MARQUES DA COSTA LTDA 2.100,00; INJECTA TURBO DIESEL LTDA 8.266,31; INSPECON INSPECAO E SERVICOS 9.274,70; INTERENG AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. 73.511,60; IONICS INFORMATICA E AUTOMAÇÃO LTDA 1.470,01; IONICS SERVICES LTDA 1.095,39; IONICS TECHNOLOGY LTDA ME 2.970,00; IP3 TECNOLOGIA LTDA 93.940,02; IPIRANGA MADEIRAS E MAT. CONSTR. LTDA - ME 1.275,00; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A 110.672,00; IRINEU DELATIN 198.222,73; IRINEU VIEIRA MILITÃO 20.424,77; IRMÃOS FACHOLI LTDA - ME 759,52; IRMAOS GONCALVES LTDA 4.618,00; IRMAOS RISQUES COMERCIO MATE 309,04; IRRIGABRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA. 12.464,95; ISABEL FERREIRA DE CASTRO CARDOSO E OU 4.166,23; ITAMBE-IND.DE PROD. ABRASIVO 1.450,00; ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA 46.626,45; IWS DO BRASIL INFORMATICA LTDA 29.000,00; J. FREITAS PEÇAS EQUIP. INDS. LTDA - ME 256,00; J. R. ANDRADE TUPA - ME 898,00; J.A & J.E. DESINSETIZAÇÃO LTDA ME 1.180,00; J.A. CASTRO DE MELLO PROD.DE POLIETILENO LTDA 25.333,29; J.E.S - JOÃO EVARISTO DOS SANTOS 572,00; J.R.PACAGNELLI - VETERINARIA - ME 510,00; J.T.DE SOUZA & CIA.LTDA 245,00; J.W. CARDOSO TRANSPORTES - ME 11.678,92; J.W. IND.COM.EQUIP. ACO INOX LTDA 1.100.000,00; J.W.S.-SERVICOS LTDA. 17.200,00; JABUR AUTOMOTOR VEICS. E ACESS. LTDA 86.686,19; JACQUES ORLANDO RIBEIRO VAIRO 69.358,71; JAIME MACHADO DE MATTOS 13.936,90; JAIR ANTONIO MARTINS 17.466,26; JAIR SEBASTIAO DE MORAES 130.627,31; JAL - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 587,56; JAMEF TRANSPORTES LTDA 198,23; JAMIL MIGUEL 9.532,03; JAUSOLDA COMERCIAL LTDA 993,00; JCR-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. 192,00; JDF CENTRIFUGAS LTDA. 6.380,75; JDI COM. E REPRESENTACOES LTDA. 30.668,93; JEAN RODRIGO BONFIM 227.555,98; JEFERSON

ALVES GUERRA 7.196,16; JESUINO COSTA MONTEIRO NETO 10.248,93; JEVERSON CODOGNO SOARES - ME 10,00; JJP METROLOGIA E CONTROLE LT 1.603,00; JLM SERTAOZINHO COMERCIAL LT 86.060,00; JM MONTAGEM INDUSTRIAL S/C LTDA ME 8.435,00; JOAO ALFREDO DA SILVA 94.749,58; JOAO BATISTA DA SILVA 2.296,93; JOAO CARLOS DIONISIO E CIA LTDA. 1.091,48; JOAO CARLOS MINCHILLO 15,50; JOAO CARLOS MINCHILLO E FIL 211,20; JOAO DE DEUS TRANQUILINI 79.410,72; JOAO GARCIA NETO EQUIPAMENTOS 1.379,00; JOAO LUIZ GONZALES E OUTROS 684.466,93; JOAO MARCOS DA FONSECA-ME 9.078,34; JOAO PAULO MAGALHAES DO VALLE 40.815,21; JOAO PEDRO MACIEL JUNIOR 3.339,24; JOAO ROBERTO PESTANA DE CASTRO 39.230,45; JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS TRANSPORTES-ME 6.699,63; JOAQUIM GERALDO RIBEIRO DO VALLE 78.128,25; JOAQUIM JACOMINI 293.816,97; JOAQUIM PEDRO RIBEIRO DO VALLE FILHO E OUTROS 30.465,35; JOARA CONSTRUCAO E LOCAAO DE MAQUINAS LTDA. 115.658,00; JOEL ADRIANO DA SILVA-ME 1.672,00; JOEL NORBERTO 2.957.180,43; JOHANN EUGEN KUNZLE 17.941.323,72; JOMANE PORTO DE AREIA LTDA.-EPP 1.675,00; JORDINO HONORATO DE PAULA 4.540,48; JORGE LEANDRO PRATO 3.600,00; JOSE ALEXANDRE SUNHEGA - ME 1.340,50; JOSE ALVES DE CARVALHO 136.381,36; JOSE ANCHIETA DA SILVA ADVOCACIA 75.329,86; JOSE ANTONIO VILAS BOAS 4.132,95; JOSE AUGUSTO OLHERA ISQUERDO-ME 2.899,55; JOSE CAMILO VITAL DO PRADO 39.103,70; JOSE CARLOS ALVES PINTO E OUTROS 7.504.761,98; JOSE CARLOS BARALDI RIBEIRO 312.743,54; JOSE CARLOS SALVADOR JUNIOR 55.889,94; JOSE DA CUNHA BONFIM 989.908,58; JOSE DIMAS DE SOUZA - ME 266,00; JOSE DIMAS GONZALES 497.829,50; JOSE ESMERINO RIBEIRO LIMA 108.618,34; JOSE FRANCISCO ALEXANDRE 7.318,91; JOSE FRANCISCO DA SILVA 10.356,04; JOSÉ FRANCISCO RAMOS 70.930,38; JOSÉ GONZALES 223.346,35; JOSE GUIMARAES 58.803,28; JOSE LUIZ NIERO 11.700,42; JOSE LUIZ VILA 18.275,21; JOSE MARIA SILVA 29.367,04; JOSE MAURO COSTA MONTEIRO 60.400,77; JOSE PEDRO CATANI 293.454,62; JOSE RICARDO BONFIM 350.285,71; JOSÉ ROBERTO MOSSIM 61.283,57; JOSE ROBERTO NATALINO 3.823,72; JOSE ROBERTO SALATI 198.321,56; JOSE SEBASTIÃO DA SILVA LOCAÇÃO - ME 44.070,00; JOSE TOMIO MIYAZAKI 23.220,09; JOSEFINA MINCHILLO 141.026,11; JOSILENE SANTESI CARDOSO DOMINGOS 42.232,50; JOSIMAR ANDRADE DOS SANTOS 41.658,79; JT COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA 120.000,00; JUCY DOS SANTOS LOPES 36.596,45; JUDITH BERNARDES DE ANDRADE BARBOSA BRUMANA 13.784,89; JURESA INDUSTRIAL DE FERRO L 160.997,25; JUVENAL DASSIE 130.992,67; JUVENCIO VILARES FILHO 305.952,01; JW IND.E COM.EQUIP.AÇO INOX.LTDA 1.510,00; JY VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA 9.035,01; K & M LACRES DE SEGURANÇA 2.450,00; K9 AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA 1.570,50; KAIAHARA & KAIAHARA TRANSP.LTDA-ME 15.614,45; KATYA RAMOS DE FARIA MUZARRA 81.396,62; KAZUMIZO ARIKAWA 227.045,19; KCAL SERVICE LTDA.-ME 7.138,14; KERTEC-GIANINI EQUIP.TOPOGRAF.LT 450,00; KOBLITZ S/A 134.309,29; KOPELL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA 197,52; KPMG ASSES TRIBUTARIOS LTDA. 28.565,00; KPMG ASSURANCE SERVICES LTDA. 91.235,11; KPMG CORPORATE FINANCE LTDA. 631.259,84; KPMG TAX ADVISORS

LTDA. 39.825,78; KRISTAL COMERCIO DE VIDROS E ACES. INDUST. 4.582,90; L. A. GOMES VIEIRA - ME 5.254,10; L. C. DORNA & CIA. LTDA. 25.875,14; L. J.TRANSP. RODOVIARIOS P.PRUDENTE LTDA - ME 62,00; L.F.PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.-EPP 14,83; LAAPSA LUBRIFICANTES E INSUMOS LTDA. 50.139,88; LABORATORIO DE ANAL. CLIN. SANTOS ARAUJO LTDA 4.030,00; LABORATORIO SANTANA S/C LTDA 1.970,00; LABORATORIO SAO FRANCISCO S/C LTDA 5.502,00; LADISLAU BELLUZZO E FILHOS LTDA. 300,00; LAGOS QUIMICA LTDA-ME 1.430,00; LAIS MARIA FABBIO CARROCINI-ME 2.140,40; LAKA TECNICA COMERCIO DE MAQUINAS INDUS. LTDA 13.278,00; LANDER EQUIPAM. HIDRAULICOS LTDA-ME 12.596,33; LANDIR REZENDE 3.371,24; LATIN E VENTURES COM. ELET. DO BRASIL LTDA 800,00; LAVINIA AGRICOLA E PECUARIA LTDA 554.890,35; LEAO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA 8.808,37; LENEMUR COM IND EQUIP PROT INDIVID LTDA 8.780,25; LEO AUGUSTO PEREIRA LIMA 9.223,13; LEONARDO COM.METAIS NAO FERR 2.996,44; LEONILDO ALTAREGO ME 440,00; LEONILDO DENARI NETO 22.948.166,91; LEONOR MUNHOZ CANTALEJO MAZZARO 16.039,45; LIA RIBEIRO DIAS DE FARO FREIRE 38.012,42; LIANE VEICULOS LTDA. 7.278,96; LIDER DOS RADIADORES LTDA. 1.970,00; LIDER QUIMICA COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA 6.150,00; LIDER SERVIÇOS LTDA 14.964,00; LIDERAL-CORRET.E REPRES.COMLS.LTDA. 4.812,53; LIGIA GEA GONÇALVES WELLER-ME 5.404,80; LIMA & BARBIERI IND COM EMBALAGENS LTDA - ME 1.560,00; LNF LATINO AMERICANA - CONS. , ASS E IMP LTDA 6.114,00; LOCAMAR VEICULOS LTDA 55.000,00; LORISMY F. DA COSTA SANTO ANASTACIO - ME 253,00; LOSSANO DEPIERI & CIA LTDA-ME 3.014,00; LOURDES DE ALMEIDA VASILIUS 121.103,78; LPB-INSPECOES, SOLDAGENS COM 9.966,66; LRCF-LOGÍTICA E TRANSPORTES LTDA 894,38; LUBRI-LUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. 105,21; LUCAS ZAMPAR CARLOS 4.296,58; LUCHETTI COMERCIO DE LUBRIFI 194,00; LUCIA MARIA GUIMARAES ANTONIO 18.123,59; LUCIAN DA SILVA TELES 103.712,86; LUCIMAR ANTONIO MEDEIROS 4.947,33; LUCINEIA MARIA DE SOUZA - ME 5.912,66; LUIZ ALBERTO HELOANE 13.423,16; LUIZ ANTONIO DE MORAES 36.827,81; LUIZ ANTONIO RIVETTI 134.790,75; LUIZ CLAUDIO DUTRA E OUTROS 36.921,14; LUIZ EDUARDO LIMA RIBEIRO 108.289,40; LUIZ EDUARDO RIBEIRO DO VALLE 76.445,26; LUIZ FERNANDO NARDELLI FIBRA - EPP 3.578,33; LUIZ GUILHERME REBELLO WADT 14.583,16; LUIZ HENRIQUE GARCIA DIAS 295.167,16; LUIZ MANOEL TRANQUILLINI E OU 10.079.606,02; LUIZ OTAVIO LAGE DE CARVALHO 25.393,01; LUIZ OTAVIO MINCHILLO MAFRA 5.779,46; LUIZ PALUDETO 45.094,05; LUIZ PEDRO MARQUES 1.191,68; LUIZ RIBEIRO DIAS FILHO 25.398,31; LUMAR TRADING CORRETORA DE COMMODITIES LTDA. 155,15; LUP COM. REMANUFATURA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME 80,00; LYGIA FERAZ ARAUJO DIAS 19.295,60; LYSIAS PAULINO LUZ 109.597,69; M CONTROL ENGENHARIA LTDA 18.982,60; M. L. TORRES ISOLAMENTO TERMICO LTDA. 135,00; M.A. DA SILVA DORNELAS ALAMBRADOS ME 2.239,00; M.A. PENSE - ME 398,40; M.C TRATAMENTO TERME CALDEI 12.940,00; M.C.E. INTERCAMBIADORES LTDA. 17.650,00; M.D.FREITAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ME 716,66; MACKOR BATERIAS E PEÇAS LTDA 1.185,00; MACQUARIE BANK LIMITED. 120.303.510,62; MADEIREIRA

IPIRANGA LTDA 10,00; MADEIREIRA NEHEMY LTDA. 792,00; MAGDA DE PAULA DIONISIO 79.129,55; MAGE INDE RECUP.DE EQUIP. L 75.000,00; MALUZA MATERIAIS ELETR.LTDA-ME 2.041,00; MARANGHETTI & MARRA LTDA. 64.423,63; MARCELA PEREIRA GONÇALVES - ME 70.709,80; MARCELO ABRAO CARLONI-EPP 2.476,40; MARCELO CUNALI FIGUEIREDO LIMA 247.185,74; MARCELO DEFENDI 114.185,43; MARCELO JULIANO MAFRA - ME 220,00; MARCELO PIRES 3.464,46; MARCELO ROCHA ACOSTA - ME 6.020,50; MARCIA REGINA P.DA SILVA SERTÃOZ 1.304,19; MARCILIA RIBEIRO FERRAZ E OU 55.542,54; MARCIO ALEXANDRE BATTAGINO 10.074,92; MARCIO ANDRADE RIBEIRO 3.025,00; MARCIO FERNANDO DEFENDI 205.668,69; MARCIO FERNANDO DEFENDI FILHO 99.141,91; MARCIO HENRIQUE PEREIRA 7.998,77; MARCIO PAULINO DA COSTA 55.726,90; MARCO ANTONIO BUZZI COSTA CURTA 21.100,25; MARCO ANTONIO BUZZI COSTA CURTA-ME 105.903,15; MARCO ANTONIO PASCHOAL 876.942,58; MARCO AURÉLIO DA MOTA FERREIRA-ME 6.375,15; MARCO RODRIGUES 34.137,58; MARCOESTE - PECAS PARA ONIBUS LTDA - EPP 1.280,00; MARCON COMERCIO DE CEREAIS LTDA. 296.130,63; MARCOS AUGUSTO ZANARDO ARAÇATUBA - ME 5.683,00; MARCOS FERRAZ MIRANDA 78.013,35; MARCOS PICHOTIN 304.251,01; MARCOS RIBEIRO BARRETO 465,00; MARCOS RIBEIRO DO VALLE 136.801,01; MARIA ANTONIETA R PEDREIRA DE FREITAS 15.398,30; MARIA AP.CASARO SANTOS SANCHES 16.039,45; MARIA APARECIDA CANTALEJO MUNHOZ 97.544,76; MARIA APARECIDA SILVA CABETTE E OU 375.008,96; MARIA APARECIDA TROVO DANIEL 298.687,41; MARIA APPARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA COSTA 214.793,10; MARIA AUGUSTA PAULINO COSTA 95.061,54; MARIA BEATRIZ GARCIA MACHADO FIGUEIREDO LIMA 272.857,76; MARIA CAVALCANTI TEIXEIRA 128.660,99; MARIA CELIA RIBEIRO VAIRO 69.358,71; MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PEREIRA PAVAN 164.190,13; MARIA DA CONCEICAO LEO V. LISBOA 27.826,19; MARIA DA GLORIA NOGUEIRA FIORONI 38.977,68; MARIA DA LUZ NUNES GOULART-ME 59.098,12; MARIA DAS GRACAS MARTINS BORELLI 9.328,00; MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO CARDOSO 42.339,13; MARIA DE LOURDES MOREIRA MAGALHAES 11.846,36; MARIA ELISA GARCIA DIAS 85.346,03; MARIA ELIZABETH PEREIRA DIAS 26.063,52; MARIA FELIX VIEIRA MARANGONI 29.994,94; MARIA FERNANDA MAFRA PEDREIRO - ME 6.423,45; MARIA GABRIELLA DE MAGALHAES MELO 96.013,02; MARIA HELENA MONTEIRO DIAS P DO LAGO 269.871,52; MARIA HELENA TRANSPORTES LTDA - EPP 585,86; MARIA HELENA VAIRO VASCONCELOS MARTINS 69.358,71; MARIA IZABEL GARCIA DIAS 18.672,68; MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA 9.754,54; MARIA LENISE LEO CAVALCANTI 53.791,71; MARIA MADALENA BEU 8.935,90; MARIA RONCON RICARDO 12.191,44; MARIA TEREZA F. RIBEIRO LIMA 195.318,56; MARIA TEREZINHA ARAUJO V. BOAS - ME 1.502,27; MARIANA GARCIA FIGUEIREDO DIAS 126.777,85; MARIANA MUNHOZ CANTALEJO 74.850,74; MARIFLEX COM.IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA 1.689,10; MARILDA DE AZEVEDO MARQUES RIBEIRO DA SILVA 210.840,52; MARILDA VICALVI FERNANDES SCARIM E OU 61.469,34; MARILENE PAULINO DA COSTA PICCININI 999.261,49; MARILIA DONNABELLA DE MAGALHAES GOMES E OU 32.843,59; MARINA DE SOUZA QUEIROZ 27.510,70; MARINA LIA RIBEIRO VAIRO

69.358,71; MARIO GARCIA DE MELO 19.524,90; MARIO SERGIO GALVAO PURRI 130.769,29; MARIO VIEIRA 5.255,88; MARISA CAMARGO GARCIA FIGUEIREDO PRADO E OU 19.931,62; MARIZA PARDINI DIAS 23.126,66; MARKA IND. COM. PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTD 46.121,07; MARLENE APARECIDA DE PAIVA CARLONI EP 1.617,36; MARLENE CANTALEJO 10.749,46; MARLENE ROSA DE JESUS PRES. PRUD. ME 16.039,45; MARLI CANTALEJO MUNHOZ TSUTSUMI 16.039,45; MARRA & CIA LTDA. 221,00; MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL S/C 30.000,00; MARTINELLI COMERCIAL LTDA 620,00; MARTINS & MANSANO LTDA 1.086,02; MAURICIO RAUL PEREIRA DA COSTA 1.161.733,00; MAURILIO BIAGI FILHO 10.657.941,31; MAURO BALDO 62.482,69; MAURO FRANCISCO ELIAS - ME 2.251,16; MAX-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.-ME 2.923,50; MBA COM.CORREIAS TRANSPORTA 441,00; MC SIQUEIRA & CIA LTDA 888,00; ME GARABINE PURIFICADORES EP 560,00; MECA SERT COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA 5.400,00; MECANICA MAGRO E VOLPATO LTDA-ME 1.287,50; MECANICA RICCI LTDA. 640,00; MECANICA SERTAODIESEL LTDA M 350,00; MEGATEC EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA. 25.620,00; MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA. 145.690,00; MERCEFERRO COMERCIAL LTDA. 195,00; MERCIA ANGELA PAULINO DA COSTA 60.952,35; MERCOSUL REFRATARIOS LTDA. 38.988,98; MERLIN COM.DE FERRAGENS E FE 382,00; MERMEJO & MERMEJO LTDA. - EP 3.731,24; MESSIAS HERCULANO DE OLIVEIRA 547.300,35; METAL TAMPOS L 840,00; METAL-CHEK DO BRASIL INDE C 1.156,32; METALMIX INDE COM .LTDA19,27; METRUS ENGENHARIA LTDA. 20.205,09; MHM - SOCIEDADE DE ADVOGADOS 166.165,87; MICHEL JOÃO ABRÃO 417.099,29; MIGUEL MORENO JUNIOR 449.641,60; MILTON DE ALMEIDA E SILVA 331.096,96; MILTON MARIANO TRANSPORTES - ME 164,68; MLM AGROPECUARIA LTDA. 1.838.390,69; MOACIR DE SOUZA LOPES 14.448,41; MOACIR MAFRA 3.190,00; MOACYR COSTA FERREIRA 58.626,66; MOCAFOR TRATORES E EQUIPS. AGRICOLAS LTDA 419.366,43; MOCOCA TACOGRFAO LTDA.-ME 1.484,00; MOLYPLAST COM. IMP. EXP. REPRES. LTDA 57,44; MONGEL VENDAS, REPAROS E LOCAÇÃO GUINDASTES LT 30.864,00; MONICA GONCALVES RIBEIRO DIAS 13.020,27; MONTBEL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA 6.282,00; MONTEC MOCOCA MONTAGENS LTDA. 50,00; MONTEFELTRO DIESEL COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 6.584,86; MORENO EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA 62.967,08; MORETTO ALV. E ACESS. LTDA 1.950,00; MORSOLETTO SANTOS &VIC.CANO LTDA 101.925,00; MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA. 2.570,00; MUBARAK ADVOGADOS ASSOCIADOS 104.002,85; MULTR COM.DE MATER.E EQUIPS. 520,00; MULTISTEEL IND.COM.B.VALV.LTDA 5.355,00; MURILO PEREIRA GONÇALVES - EPP 1.100,00; MUZATERRA LTDA. 44.076,51; N. MIGLIARI & CIA LTDA. 474,00; NADIA CRISTINA FORATO GUTIERREZ 1.824,51; NADYR GLICERIO ESTAROFOLE 4.378,06; NATAN RP NUCLEO DE AVAL.TEC. AUTOM. NAC. LTDA 3.600,00; NEDJA PESSOA CORREA TRIVISAN 25.756,79; NELSON CARVALHO PINHEIRO - ME 12.093,00; NETZSCH DO BRASIL IND. E COM. LTDA 42.973,25; NEWCENTER COMERCIO DE AÇO INOXIDAVEL LTDA 12.694,45; NEWTON FARIA DA COSTA 6.900,81; NEXUS E.P.I IND. COM. LTDA. 16.135,35; NIDIA COSTA

MONTEIRO 4.448,49; NILSON DE SOUZA LOPES 100.980,35; NILTON JOSE PEREIRA SERTAOZINHO 148,00; NILVA APARECIDA RODRIGUES MATIONI - ME 1.872,00; NILVAN REIS DA SILVA. 42.157,60; NILZA ANTUNES LOPES LTDA 969,71; NILZA ORDONIA GUIMARAES ZERBETTO E OU 34.701,21; NISHI ELETROMECANICA LTDA 10.000,00; NITRANS ADMINISTRADORA E TRA 2.101,75; NIVEA PEREIRA DIAS 7.120,43; NM SPOSITO DROGARIA-ME 497,09; NOGUEIRA MATS HIDRAULICOS E SERV LTDA 411,08; NOSSA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA 167.810,00; NOTE CENTER COM E D. PD. INFORM. SERVS LTDA 395,00; NOVAURORA MAQ. AGRICOLAS LTDA. 252.636,21; OCV COMERCIO DE METAIS E SERVIÇOS LTDA 8.119,10; ODAIR ANGELINI - ME 1.700,00; ODILMO ANTONIO ZANUTTO - ME 15.221,95; OFICINA CEARA LTDA. 600,00; OFICINA SAO JOAO GUAXUPE LTDA 184,00; OLDFLEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 1.657,95; OLIMPIO GARCIA DIAS 120.544,46; OLIVEIRA JOSE PEREIRA 2.755,87; OLIVIO PETRETTI 2.104,45; ONEI VILLAS BOAS 20.205,63; OPERACIONAL COM. E SERV. LTDA. 251,75; OPERACIONAL PORTARIAS E TRANSPORTES LTDA - ME 72.000,00; ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA 6.600,51; ORLANDELLI & BATISTA TRANSPORTES LTDA - ME 482,21; ORLANDO MUNIZ DE ANDRADE 65.752,96; OSMAR MARAVELI 40.768,36; OSMINDO SGAVIOLLI JUNIOR 152.763,46; OSTON RODRIGUES AZENHA 472.225,75; OSVALDO PONTES 572,50; OTMA RIVA VEICULOS LTDA. 859,10; OX-FER INDE COM.DE FERRO E 53.101,24; OXI-MAQ COMERCIAL LTDA 781,39; OXIPIRA AUT.INDE COM.MAQS.I 151.816,82; PABLO ANTONIO LUIZ GOMES FRANCA MARTINS 1.054.410,04; PANICAMPOS ALIMENTOS LTDA. 12.805,00; PAPELARIA PAPELUCHO DE certa 1.748,30; PARADA DA SOLDA COM.ACESS.IND.LT 549,00; PARCERIA DISTR. PROD. ALIMENTICIOS LTDA. 514.186,00; PASQUA COM. ATACADISTA DE PROD. ELETR. LTDA 77,92; PASQUA COMERCIAL SERVICOS LTDA. 1.582,94; PASQUA ELETROMOTORES LTDA 10.402,10; PATRICIA ANDRADE SANTOS MARTINELLI 49.061,70; PATRICIA CUNHA DE ALMEIDA E SILVA 130.878,92; PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA 82,93; PAULIFER S/A INDE COM. DE F 286.496,25; PAULISTEEL-COMERCIAL FERRO ACO LTDA. 7,93; PAULO CAGNONI DE ARAUJO 13.067,38; PAULO CESAR DA COSTA MATTOSO 406,00; PAULO ROBERTO PACHI E OUTROS 1.212.025,20; PAULO SERGIO BERNARDES ANDRADE BARBOSA E OU 13.784,89; PAULO SERGIO RIBEIRO - ME 439,16; PAVAN & PAVAN S/S LTDA 240,00; PB ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA 4.961,30; PEÇA PEÇAS CPM. E SERV. LTDA. 12,00; PEDEVEISA DISTRIB. DE PETROLEO LTDA 25.121,53; PEDREIRA CONQUISTA LTDA 34.328,00; PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. 6.680,50; PEDREIRA TAQUARUCU LTDA. 9.000,00; PEDRO GRANDECHAMP 47.214,38; PEDRO JOSE CATALANI 11.557,65; PEPPERL+FUCHS LTDA 2.615,44; PEREIRA DIAS & IRMAOS LTDA.-ME 746,10; PERMETAL METAIS PERFURADOS S 416,30; PEROPIN MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA 1.659,09; PERUCELO & PERUCELO ARCEBURGO LTDA 318,60; PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. 757.152,00; PETROMOTOR DISTRIBUIDORA DE PRETROLEO LTDA 877,20; PETRONOVA DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA 704.958,01; PETROSOL DISTRIB. DE PETROLEO LTDA 9.220,39; PETRUCIO EUGENIO PESSOA CORREA 53.096,64; PICKUP BRASIL COM. AUTO PEÇAS

LTDA - ME 750,00; PIRES DO RIO-CITEP COM.IND.F 48.774,96; PISAFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.124,30; PLANAGRO-TOPOG.,M.AMB.E ASSES.AGRO.P/S.LTDA. 7.000,00; PLAN-BELT EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA. 1.699,50; PLANO SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS LTDA. 7.765,95; PLANO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. 134.727,89; PLINIO PEREIRA QUINETTE 45.212,62; POLI FILTRO COM. E REP.DE PECAS P/AUTOS LTDA. 1.758,46; POLLI SOLUCOES LIMPE DESCAR 1.449,84; POSTO TREVÓ SERTAOZINHO LTDA. 1.412,86; PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO 1.137,13; PREMAQ PECAS SERVICOS TRATORES LTDA. 1.390,32; PRES SERVICE VIGILANCIA SEGUR.LTDA 7.390,92; PRINT SERVICE COMERCIAL LTDA 700,00; PRINTFACIL SOLUCOES E COM.MAQS.SUPRIMENTOS LT 2.650,00; PRIZON CONTABILIDADE S/C LTD 3.675,00; PROGRESSO GARCIA SOBRINHO 383,00; PROLINK CORRENTES EQUIPAMENTOS LTDA 200.011,07; PROMAC CORRENTES E EQUIP. LTDA. 260.380,77; PROTECAO, SOLDAS E FERRAM. LTDA. 9.061,20; PROTMAX-ACV COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA 2.134,00; PRUDENCROMO BOMBAS C.HIDRAULICOS LTDA-ME 7.357,30; PRUDEN-FIL DIST.FILTROS LUBRIFIC.LTDA 3.701,15; PRUDENFLEX COM. E SERVICOS LTDA-EPP 3.552,44; PURILUB COM.PURIF.LUBRIF.TRANSPORTE LTDA.-EPP 7.480,00; QUALIOESTE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL S/A 2.400,00; QUANTICO INFORMATICA LTDA. 124.977,50; QUIMATEC PRODUTOS QUIMICOS LTDA 248.847,13; QUIMICA REAL LTDA. 17.142,66; R.C. SCHIAVON & CIA LTDA.-ME 2.700,00; R.V.M. SIERRA & CIA. LTDA. ME 5.260,00; R1000 TELECOMUNICACOES LTDA. 33.798,11; RACIL ACESS.INDS. LTDA 219,61; RADIADORES E CALHAS TABOAO LTDA. ME 1.108,60; RADIART COM.RADIADORES AR COND.ARTEFATOS 4.440,00; RAFAEL IAZETTA FILHO EPP 11.945,63; RAFALDINI & RAFALDINI LTDA. - ME 146,03; RAIDER CRISTIANO FURLAN - ME 5.234,08; RANULFO DA SILVA FREITAS - RSF 778,00; RAPHAEL SILVA DE SOUZA -ME 338.664,27; RÁPIDO FLAUZINO LTDA ME 1.700,00; RB IND. E COM. DE ARTEF.COURO E IMPERM.LTDA. 160,00; RBK SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APAR. P/ INSP. LTDA 1.101,48; REAL COM. DE PARAFUSOS LTDA - EPP 26.572,36; REBOPEC-RETIFICA,BOMBAS E PEÇAS LTDA 73.853,93; RECARD RECUPERADORA DE CARDANS LTDA EPP 10.296,90; RED ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA 1.326,00; REFRIMAURY REFRIGERAÇÃO LTDA 5.338,68; REFRISON REFRIG. E ELETRONICA LTDA. 1.930,00; REGINA DE SOUZA LOPES CRIVELARI-ME 3.452,68; REGINA ROCHA DO VALLE 56.921,47; REI DOS CABECOTES CAMPINAS LTDA 300,00; REIMER PRODUTOS QUIMICA LTDA 1.050,30; REINALDO APARECIDO DE PAULA 6.243,30; RENADIS TRANSPORTES LTDA. 262,29; RENATA PAULINO DA COSTA 79.910,94; RENATO BRESSAN ALVES - ME 104,00; RENATO LIMA DIAS 222.500,44; RENOVADORA DE PNEUS DOIS IRMAOS LTDA. 250,00; RETESP IMD. DE VEDANTES LTDA. 29,72; RETIFICA METRAIM LTDA. 10.643,10; REV. FREIOS CAMARGO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -ME 1.385,00; REYPEL TRANSPORTES LTDA 10.216,25; REZENDE COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA - ME 562,59; REZENTRAC IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA. 3.266,57; RG SERTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 20.800,00; RIBEIRAO DIESEL S.A VEICULOS 21,42; RIBEIRAO PECAS GENUINAS LTDA. 4,20; RIBEIRAO PRETANA PROD.LIMPEZA 486,99;

RIBEIRO & CARVALHEIRO DROGARIA L 779,38; RIBERQUIMICA PRODS.QUIM. LTDA 4.426,00; RICARDO COSTA DE FIGUEIREDO 33.305,20; RICARDO FIGUEIREDO HORTA 87.589,60; RICARDO LUZ DA CUNHA 134.953,10; RICARDO MAGALHAES RODRIGUES 34.621,64; RICHARD KLINGER INDUSTRIA COM.LTDA 3.966,30; RIO PRETO BALANCAS LTDA. 4.500,00;RISSE EXPRESS TRANSP. DE CARGAS LTDA - EPP 335,94; RITA DE CASSIA GALVAO PURRI FERREIRA DE MELLO 95.740,48; ROBERTO DONNABELLA 43.288,02; ROBERTO KINYA TAKABATAKE 79.523,75; ROCAFE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA. 3.131,20; ROCELL ROLETES LTDA 3.351,60; RODIPEL PECAS ELETRICAS LTDA. 12,05;RODONAVES TRANSP.E ENCOMENDAS LTDA 1.261,19; RODRIGO FOGAÇA DOMINGOS - ME 8.335,00; RODRIGUES LEIRA ODONTOLOGIA LTDA 869,04; ROFFER COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA 790,62; ROLEBRAS INDUSTRIA COMERCIO LTDA. 3.998,00; ROLEFLEX ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA 11.340,36; ROLEYFLEX IND.BOMBAS HELICOIDAIAS LTDA 15.630,00; ROMA TRATORES IMPLEMENTOS PECAS LTDA. 140,00; RONALDO LEITE RIBEIRO 6.190,50; ROOSEVELT BOSCOLI - EPP 12.591,63; ROQUE & SILVA ROQUE PNEUS LTDA 40,00; ROSA DESZO 28.936,32; ROSA MARIA GODOY RIBEIRO DO VALLE 264.515,62; ROSA MARIA R V NICOLAU E IRMA 22.768,00; ROSANGELA DOS SANTOS GALVES MALARDO ME 1.743,00; ROSANIA MONTEIRO CAMPOS MALERBA-ME 634,00; RRV LUBRIFICAÇÃO HIDRAULICA E COM. LTDA - ME 3.288,94; RSA - SERRALHERIA LTDA - ME 2.442,00; RUBENS SERGIO 59.210,32; RUBERTT KENNEDE ELIAS 1.115,20; RUN TIME AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA 3.500,00; RUNNEX METROLOGIA LTDA 165,50; RUNNER EX TRANSP ROD DE CARGAS E DOC LTD ME 300,00; RV-ELETROMECHANICA LTDA - ME 12.000,00; S. G. DROGARIA LTDA.-ME 4.743,43; S.S.T.I.- TECNOLOGIA LTDA 354,00; S2IT SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA. 34.938,80; SACCHARUM PLAN. CONSULTORIA S/C LTDA. 5.860,75; SAFETLINE EQUIPS. DE SEGURANÇA LTDA. 5.742,00; SALIONI - ENGENHARIA, IND E COM. LTDA 9.364,18; SALVIANO ALVES DO NASCIMENTO 40.643,92; SANA AGRO AEREA LTDA 251.711,44; SANDRINI AR CONDICIONADO LTDA EPP 1.140,00; SANTA IZABEL ADMINISTR. E PARTICIPACOES S.A 264.241,86; SANTOS DUMONT INVEST.IMOBILIARIO 872,60; SANTOS NETO ADVOGADOS 28.458,82; SAO JOSE AGROPASTORIL LTDA 266.767,90; SAO JOSE ANALISE DE LUBRIFICANTES LTDA -EPP 70,00; SAPO COM.E LOC.EQ.P/CONSTR.LTDA. 900,00; SARA CRISTINA FREITAS DE MELO E OUTRAS 219.257,71; SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA 1.094,69; SBARDELLINI & CIA LTDA 13,74; SCALON & CIA. LTDA. 24.835,26; SCHINCARIOL COM.PROD.LIMP E DESCART. LTDA-EPP 383,60; SCL TERCEIRIZAÇÃO DE SERV. DE PORTARIA LTDA. 62.314,94; SEBASTIAO CARLOS PEREIRA 3.493,91; SEBASTIAO ELY GUIMARAES 28.287,34; SEBASTIAO GONCALVES DE MELO 1.667,79; SEBASTIAO MARTINS 38.522,47; SEBASTIAO MARTINS FILHO 17.052,82; SEBASTIAO MILITÃO DA SILVA 514,00; SEBASTIAO PEREIRA GUIMARAES 10.220,29; SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO 6.316,04; SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA 219.562,17; SEGURANCA TOTAL MG LTDA ME 3.525,63; SELMA ALVES SANTOS DE SOUZA - ME 13.971,90; SEMAG COMERCIO E ENGENHARIA LTDA 1.625,00; SEMELC -

SERV. MANUT. ELETRICA CIRELI LTDA. 2.200,00; SERAFIM RESENDE NETO 3.522,56; SERCOM IND.COM.VALV.CONTROLE LTDA 1.757,60; SERFLEX COM. E SERV.EQUIP.IN 624,00; SERGIO BODINI 1.117,11; SERGIO DONIZETE BIAGI-ME 7.786,36; SERGIO LUIS DO AMARAL PRADO 87.301,49; SERGIO PASCHOAL JUNIOR E OUTROS 870.163,06; SERMED SAUDE LTDA. 76.754,80; SERMON SERV. DE MONTAG. E REVEST. IND. LTDA 9.500,00; SERQUIMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS L 12.147,03; SERTECNICA-SERVICOS AUTOS EM GERAL LTDA.-ME 3.884,00; SERTEMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 48.056,25; SERVICOR SER.COM.ARTEF.BORRACHA LTDA. EPP 3.157,50; SERVITEC LOC.C.EQ.INDUSTRIAIS LTDA -EPP 2.630,00; SERVITEL EQUIP.ELETR. E ELETR 784,25; SERV-TEC COM. SERV. EQUIP. INDUS.LTDA 6.240,85; SETIMO TUBO INDUSTRIA COMERCIO E SEVIÇOS LTDA 12.930,00; SEVEN GEL INDUSTRIA E COM.LT 327,60; SIBRALAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP 156,50; SIDNEY MARIA ZANUTTO 201.666,70; SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA. 19.179,25; SILVA GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA 11.709,55; SILVANO E SILVANO LTDA. -EPP 880,42; SILVESTRE BENITO JÚNIOR S. ANASTÁCIO - ME 1.555,00; SILVIO CESAR SCHIAVINATO - ME 380,00; SILVIO DA CRUZ NASCIMENTO - ME 110,00; SILVIO MOSSIM JUNIOR 2.329.178,62; SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA -ME 24.370,00; SILVIO SOUZA RIBEIRO 11.624,57; SIMISA-SIMIONI METALURGICA LTDA. 2.737.672,06; SINDICATO TRABALHADORES INDU 12.950,23; SINER - SERVICE COMERCIAL LTDA 4.947,24; SISTEMA COM.E DISTRIB.MATS.E 672,58; SKY LUB PETROLEO LTDA 1.725.323,33; SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 91.704,49; SMV - VALVULAS IND. LTDA 52.175,87; SOCIEDADE PAUL. DE TUBOS FLEXIVEIS LTDA 312,17; SOENVIL SOC. ENG.CIVIL LTDA 4.700,00; SOLANGE MARIA MORENO 321.469,24; SONIA APARECIDA LUZ 56.804,63; SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. 4.366,00; SP LABOR COM. PROD. P/ LAB. LTDA. 1.266,70; SPOKTURBINAS COM. E EQUIP.INDS.LTDA. 1.190,00; SRM. 451.138,98; STARMONTIL MONT. INDUSTRIAIS LTDA - ME 22.274,25; STOCKMAT REPRESENTAÇÕES LTDA 5.208,00; SUASOLDA COM.E TECNOL. EM SOL 256,00; SUDESTE PEÇAS LTDA. 9.010,40; SUELY DE OLIVEIRA IMAMURA 734,10; SUPERMERC.IRMAOS DUARTE LTDA 370,34; SUPERMERCADO FERREIRA DA LUZ & CIA LTDA. 327,30; T.A. WERNEQUE PEÇAS LTDA 150,00; T.R.S.COM.E DISTR.DERIV.PETR 5.394,00; TAPEÇARIA DO TITIO LTDA. 920,00; TATIANA GOMES DA FRANÇA MARTINS COSTA 556.688,61; TEC PEÇAS FILTROS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. 3.697,40; TECAUT AUTOMAÇÃO INDL. LTDA. 1.713,23; TECHINE - SP CONSTRUTORA LTDA 3.500,00; TECNIPLAS TUBOS E CONEXOES LTDA 989,51; TECNOVAL EQUIP. INDS. LTDA. ME 13.881,99; TELEENERGY SISTEMAS ELETRONICOS LTDA-EPP 690,00; TELMAC-COM.IMP.EXPORTAÇÃO LTDA 344,00; TEREZINHA DA SILVA MOURA TRANSPORTES - ME 16.127,34; TERRAFERTIL COM.REPRES.PROD. AGRO. LTDA.-EPP 52.500,00; TESE TECN. SERVICOS ENGENHARIA LTDA 1.792,00; TESTING STEEL INSPECOES E CONT DE QUAL LTDA 11.262,00; TGM TRANSMISSOES IND E COM DE REDUTORES LTDA 2.487.025,91; TGM TURBINAS INDUSTRIA E COM.LTDA 3.201.571,57; THARMON MONTAGENS INDS.LTDA-EPP 90.000,00; THERBA

EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. 778,00; THEREZINHA RODRIGUES DUARTE 36.688,05; THIAGO CHACON RODRIGUES NAVAS ME 31.687,00; TICKET SERVIÇOS S/A 66.253,45; TIM CELULAR S/A 4.207,32; TJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 29.229,10; TOLEDO DO BRASIL IND.BALANCAS LTDA. 2.065,09; TOLENTINO ADVOGADOS 24.390,34; TORKFLEX TRANSMIS. INDS. LTDA 610,50; TORQUETO & TORQUETO LTDA - M 1.003,00; TOTVS IP RIBEIRAO SISTEMAS G 269,63; TOTVS S.A. 4.527,78; TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A 110.250,96; TRANS. FACCIOLI TRANSPORTES LTDA. 5.682.000,00; TRANSFORMADORES SAO CARLOS LTDA 3.645,00; TRANSGERCAL LTDA. 3.099,94; TRANSMOGIANA TRANSPORTES LTDA 3.730,50; TRANSPNEUS COM. DE PNEUS LTDA. 88.334,17; TRANSPORTADORA 2S DE BORACEIA LTDA. 8.046.668,15; TRANSPORTADORA ELIJUR LTDA 50,90; TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA. 1.509,70; TRANSPORTADORA JOIA LTDA. 5.082,06; TRANSPORTADORA RIOPARDENSE LTDA. 55,00; TRANSPORTADORA RISSO LTDA 79,35; TRATOR TORK E ASSIST TEC EM MAQ AGRICOLA 16.186,67; TREND BANK S/A 15.409.213,65; TREVISPRESSO MAQUINA CAFE ESPRESSO LTDA - EPP 300,00; TRIALCOOL DISTRIBUIDORA LTDA 136,32; TRINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 72.796,35; TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. 91.160,30; TUBOS IPIRANGA IND. E COM. LTDA. 1.427,46; TURBITRON IND. COM. EQUIP.ELET.LTDA 12.171,32; UBERSEG IND. E COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA 12.075,33; UNIONGLASS I.C.R.POL.RF. FIBRA LTDA 3.550,00; UNIWELD IND.DE ELETRODOS LTDA. 26.495,97; URBANO DIAS RAMOS 182.642,78; URIAS GARCIA DE SOUZA JUNIOR 337.717,79; URSULA F.S. BOSENBERG E OUTROS 102.879,86; USITEC IND. COM.E REPRES. LTDA 367.503,35; V.CARROCINI PRODUTOS P/SOLDA 620,00; V.L. TEIXEIRA - ME 34.125,80; VALDIR FRANCISCO FACIOLI - M 4.690,00; VALDIR H. DE SOUZA & CIA LTDA ME 67.336,45; VALDOMIRO SERGIO DE OLIVEIRA 10.812,17; VALERIO NAVES NETO 34.589,74; VALESUL PETROLEO LTDA. 2.423,14; VALMATRA COM.PECAS MAQS.AGRIC. LTDA. 1.406,00; VALTER RODRIGUES DE SOUZA 106.535,55; VALTER TALIARI 6.918,34; VALVULAS S. F. IND.COMERCIO LTDA-EPP 11.717,43; VANDERLEI PETRI ELETRO E ELE 890,00; VANESSA PARIS PIRONDI PRES.PRUDENTE - ME 1.900,00; VANIA LUCIA DA S. SCHAREMBERG RAMOS E CIA LTD 3.720,00; VAPORTECINS.P.MAN. CALD. EQUIP. LTDA 1.576,00; VDL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - EPP 8,60; VEDACERT IND. COM. AS. TEC. VEDACOES DINAMICAS LT 24.171,94; VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA 3.688,08; VERGINIA CANTALEJO MUNHOZ AGUILAR 16.039,45; VIACAO SERTANEZINA LTDA - EP 38.580,25; VICENTE MAZZILLI 16.539,45; VICENTINA FERRACIN DE CARVALHO 68.265,51; VICTORIA MAQUINAS E EQUIP.LT 540,00; VIFER INDE.COM.DE EMBALAGEN 3.425,00; VIME VEICULOS LTDA 2.549,29; VIRGINIA CELIA RAMOS AMORIN GAZINEU 40.689,98; VITA GONCALVES 62.542,22; VITOR LEAL FILIZZOLA 259.922,00; VITORIO TROVO 17.481,96; VITORIO YOSHIO GOTO 125.013,32; VLADIMIR MICHAJLOWSKY LEITE RIBEIRO 5.564,33; VLADIMIR SPONTON-ME 28,00; W. COSTA CURTA & CIA LTDA - ME 73,71; W.P.LEITE-ME 60,00; WAGNER JOSE E OUTRO 9.498.725,61; WALLACE SILVA 10.489.363,87; WEG AUTOMAÇÃO LTDA 308.401,62; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A. 121.761,90; WEG TINTAS LTDA 1.813,20; WELTON

RODRIGUES FERREIRA 12.159,84; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. 13.862,64; WILLTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA 8.881,93; WILSON BOMBARDA 317.569,62; WILSON DOMINGOS CATANANTE 25.270,63; WILSON DONIZETTI ESCUDEIRO SERTAOZINHO 15.856,40; WILSON LUIS DOMINGUES 550,00; WILSON NEVES ALVES 3.524,70; WILSON TETILA BANAR "ME" 617,60; WIND HELICES INDUSTRIAIS LTDA 672,00; WORD BRASIL COM. INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA 382.518,75; WUSTENJET ENGENHARIA, SANEAMENTO E SERV. LTDA 42.325,35; YOSHIKI ODAN 4.823,17; YUTAKA WATANABE 221.446,30; ZABRAO MECANIZACAO AGRICOLA LTDA.-ME 14.752,50; ZAGO & ZAGO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 9.647,40; ZAMPAR & CIA LTDA. - EPP 12.834,36; ZANARDO COM. DE VALV. E ACESSORIOS IND. LTDA 635,00; ZANARDO INSTRUMENTACAO INDL. LTDA. 12.949,94; ZANETE MARIA LOPES 23.464,70; ZANIM EQUIPAMENTOS DE SOLDA E SEG. LTDA 232,50; ZANTEC INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL - ME 3.132,00; ZAQUEU CAGNONI DE ARAUJO 3.598,44; ZEPTO COMERCIO E SERVICOS IN 3.300,00, INTIMADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, conforme o disposto no § 1º do art. 7º da Lei de Falências, bem como para, apresentarem a este Juízo objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da citada lei, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/05. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, este edital com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, (a) Maria Isabel Aparecido, Escrivã Judicial I, o digitei, conferi. (a) CRISTIANE VIEIRA TAVARES ZAMPAR JUIZA DE DIREITO

GUAXUPÉ

COMARCA DE GUAXUPÉ - MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - PRAZO DE 30 DIAS. O Dr. JOÃO BATISTA MENDES FILHO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis desta cidade e comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital, que indo devidamente assinado e extraído junto aos autos de ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 287.12.003035-1, que figuram como requerente V.M.S., e como requerida E.F.C.S, menor impúbere representada por sua mãe A.F.C. e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente o requerente VALDINEI MARQUES DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, para, no prazo de 48 horas, dar regular andamento ao feito, sob pena de extinção do mesmo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, aos 18/03/2013. Eu, (a) Patrícia Vecchi, Escrevente Judicial II, o digitei. Eu, (a) Mario Antonio de Almeida, Escrivão Judicial II, conferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz de Direito.

COMARCA DE GUAXUPÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo 30 dias). O Doutor João Batista Mendes Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis desta cidade e comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou deles conhecimento tiverem, com o prazo de 30 dias, especialmente o co-responsável ANTÔNIO PEREZ ALCAIDE JÚNIOR, portador do CPF/MF nº 022.044.998-89,

com endereço incerto e não sabido, que perante este Juízo e respectiva Secretaria da 2ª Vara, tramitam os autos de Execução Fiscal de nº 287.06.026412-7, em que figuram como Exequente FAZENDA PÚBLICA FEDERAL e como Executada TEXTIL GAPA LTDA, correspondente aos tributos relativos à inscrição nº 60.4.05.045479-00, totalizando no valor de R\$ 184.850,06 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e seis centavos), devendo o débito ser pago no prazo de cinco (05) dias, ou nesse prazo serem oferecidos bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos quantos bastem para a solução do litígio, podendo neste caso, oferecer embargos no prazo de trinta (30) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, aos 18/03/2013. Eu, (a) Fabio dos Santos Melo, Escrevente Judicial II da Secretaria de Juízo da 2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis, o digitei. Eu, (a) Mario Antônio de Almeida, Escrivão Judicial, o conferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz de Direito.

IBIÁ

SECRETARIA DO JUÍZO DA ÚNICA VARA CÍVEL/COMARCA DE IBIÁ - MINAS GERAIS Fórum Des. Eustáquio da Cunha Peixoto Pça. Santa Cruz, s/nº EDITAL DE INTIMAÇÃO/PRAZO: 60 DIAS NATUREZA: Ação Penal-Proc. Ordinário Justiça Gratuita PROCESSO N 1: 0295.12.001.211-3 A: JUSTIÇA PÚBLICA Réu: JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, vulgo ¿Gonça¿ brasileiro, amasiado, desempregado, nascido aos 28/11/1957, natural de IBIÁ/MG, filho de José Pedro Tibúrcio e de Maria Conceição Tibúrcio, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Fica o réu JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, acima qualificado, INTIMADO da sentença que o absolveu: ¿...JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA e, em consequência, ABSOLVO o acusado JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, vulgo ¿Gonça¿, da imputação contida na denúncia, com fulcro no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal...¿ ADVERTÊNCIA: Terá o prazo de 05(cinco) dias para recorrer, após o prazo do Edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, em especial o Senhor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA. Dado e passado nesta cidade de Ibiá - MG, aos 18 de Março de 2013. Eu, _____, (Maurílio de Paiva Reis), Escrivão Judicial, digitei e subscrevi. Elisa Marco Antonio Juíza de Direito.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Comarca de Ibiá ¿ MG Fórum Des. Eustáquio da Cunha Peixoto TJMG Pça. Santa Cruz, s/nº - CEP 38950-000 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS A Doutora ELISA MARCO ANTONIO, Juíza de Direito da Única Vara Cível desta cidade e Comarca de Ibiá-MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 0295.11.000352-8, da Ação Procedimento Ordinário, movida por Equilíbrio Balanceamentos Industriais LTDA em desfavor de Destilaria Planalto LTDA que se processa perante este Juízo e Secretaria da Única Vara Cível, que atendendo ao dispositivo legal, pelo presente EDITAL, que será afixado na Sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicada no Forma da Lei, INTIMA DESTILARIA PLANALTO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 02.881.063/0001-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais finais, no valor de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição do débito, acrescido de multa de 10%, em dívida ativa e do registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à